

**GRUPO EDUCACIONAL ITECNE
FACULDADES ITECNE DE CASCAVEL
GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

FRANCIELLE CRISTINE NUNES

**O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS JUNTO AOS USUÁRIOS DO CRAS PERIOLO-
CASCAVEL-PR E SUA INFLUÊNCIA NAS RELAÇÕES
FAMILIARES**

CASCAVEL – PARANÁ

2016



FRANCIELLE CRISTINE NUNES

**O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS JUNTO AOS USUÁRIOS DO CRAS PERIOLO-
CASCAVEL-PR E SUA INFLUÊNCIA NAS RELAÇÕES
FAMILIARES**

Cascavel - PR

2016

FRANCIELLE CRISTINE NUNES

**O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS JUNTO AOS USUÁRIOS DO CRAS PERIOLO-
CASCAVEL-PR E SUA INFLUÊNCIA NAS RELAÇÕES
FAMILIARES**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Serviço Social
das Faculdades Itecne de Cascavel –
ITECNE, como requisito parcial à obtenção
do grau de Bacharel em Serviço Social.

Professora Orientadora: Profa. Esp.
Simone Beatiz Ferrari

CASCAVEL – PARANÁ

2016

FRANCIELLE CRISTINE NUNES

**O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS JUNTO AOS USUÁRIOS DO CRAS PERIOLO-
CASCAVEL-PR E SUA INFLUÊNCIA NAS RELAÇÕES
FAMILIARES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social das Faculdades Itecne de Cascavel – ITECNE, como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

Professora Orientadora: Profa. Esp. Simone Beatriz Ferrari.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Esp. Simone Beatriz Ferrari
(Orientadora)
Faculdades ITECNE de Cascavel

Profª. Esp. Inês Pastorio (Banca)
Faculdades ITECNE de Cascavel

Dinei Bortolini (Banca)
Assistente Social, Prefeitura Municipal de
Cascavel

Cascavel, Novembro de 2016.

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a Deus, que foi meu alicerce nesta caminhada, aos meus filhos Rafael, Samira e Thamires que são meus orgulhos e preciosidades divinas, aos familiares, às supervisoras do campo de estágio e colegas de trabalho, à todos os professores e orientadores que me proporcionaram seus conhecimentos para meu amadurecimento acadêmico e aos amigos que contribuíram direta ou indiretamente nesta trajetória.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, pois sem ele não teria forças para essa longa jornada.

Agradeço a minha família e principalmente aos meus filhos Rafael, Samira e Thamires, que compreendem minha ausência temporária;

Aos meus professores em especial aos meus Orientadores Prof^o Luiz Lançanova e Prof^a Simone Ferrari, pelo suporte no pouco tempo que lhe coube, pelas suas correções e incentivos.

A equipe do CRAS Periolo em especial minhas Supervisoras do Campo de Estágio Dinei Bortolini e Maria de Jesus Silva, pois é um privilégio quando temos ao nosso lado pessoas tão maravilhosas como vocês;

As minhas colegas de sala em especial Adrieli e Dorildes, de uma forma direta ou indireta me ajudaram nesse percurso.

Enfim, todas as pessoas que me incentivaram nesses quatro anos de jornada acadêmica, que me fizeram ver que desistir não era a melhor solução e sim enfrenta-las.

“O momento que vivemos é um momento pleno de desafios. Mais do que nunca é preciso ter coragem, é preciso ter esperanças para enfrentar o presente. É preciso resistir e sonhar”

(Marilda Vilela lamamoto)

NUNES, Francielle Cristine **O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto aos usuários do CRAS Periolo-Cascavel-PR e sua influência nas relações familiares.** (110 p.), Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) – Faculdades ITECNE, Grupo Educacional ITECNE, Cascavel/PR, 2016.

RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso se propôs a discutir e abordar a influência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – junto às relações familiares dos adolescentes envolvidos, durante o período em que se encontram inscritos e frequentando o serviço. Abordar as temáticas quanto as responsabilidades e o papel do Estado frente às tantas legislações de garantias de direitos aos adolescentes e às famílias. Resgatar também sobre a legislação existente acerca do tema, discutindo nesse contexto, a intervenção do Estado através de políticas sociais e leis. Oferecendo elementos para maior entendimento do processo de inserção dos adolescentes no sistema produtivo e a influência disto na comunidade. O trabalho ora apresentado propõe discutir as mudanças que surgem a partir do momento em que as famílias, mais especificamente os membros adolescentes, ingressam no mercado de trabalho e passam a contribuir na renda familiar, por intermédio e apoio do SCFV. Desta forma, optou-se como técnica de coleta de dados do SCFV do CRAS Periolo de Cascavel-PR, através do levantamento documental e bibliográfico para uma análise qualitativa.

Palavras-chave: Adolescente, Empoderamento, Núcleo familiar, Renda, Trabalho.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 - ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM FOCO NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	50
FIGURA 2 - MAPA DE ABRANGÊNCIA DO CRAS PERIOLO	54
FIGURA 3 - ORGANOGRAMA DE ATENDIMENTO DO CRAS PERIOLO	56

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE REFERÊNCIA DOS CRAS.....	37
TABELA 2 - ATENDIMENTO À ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS (PREVISTO/ REALIZADO)	64
TABELA 3 - MOTIVOS DE DESISTÊNCIA DAS ATIVIDADES	68

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BPC	Benefício de Prestação Continuada
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CAOM	Centro de Assistência e Orientação ao Menor
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS	Centros de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro Especializado de Assistência Social
ECA	Estatuto da Criança e Adolescente
ICS	Instância de Controle Social
IRSAS	Informação de Rede de Serviços de Assistência Social
LDB	Leis de Diretrizes e Bases da Educação
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
NOB/SUAS	Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
NOB/RH/SUAS	Norma Operacional Básica de Recursos Humana do Sistema Único de Assistência Social
ONGS	Organização Não-Governamental
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEASO	Secretaria Municipal de Assistência Social
VIVA	Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1 O ESTADO E A GARANTIA DOS DIREITOS DOS ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS E JOVENS, A PARTIR DA CONSTITUIÇÃO DE 1988	14
1.1 A POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL E A ADOLESCÊNCIA	22
1.2 HISTÓRICO DO SERVIÇO SOCIAL NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS ESTATAIS- O SURGIMENTO DOS CRAS – CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	31
2 O A POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE CASCAVEL-PR	46
2.1 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO CRAS PERIOLO E O SCFV	56
2.2 OS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO CRAS PERIOLO ENFASE NO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 15 A 17 ANOS.....	61
CONSIDERAÇÕES FINAIS	69
REFERÊNCIAS	72
ANEXOS	80
ANEXO A – Reportagem publicada no Jornal Diário Comunitário	81
ANEXO B – Plano de Trabalho CRAS Periolo 2016	83
ANEXO C – Fotos do SCFV com adolescentes	90
ANEXO D – Lista De Presença Dos Adolescentes	92
ANEXO E – Relatório Anual de atividades CRAS Periolo 2013 e 2015	94

INTRODUÇÃO

O estudo apresentado procura oferecer condições para maior entendimento sobre a inserção e atuação dos adolescentes no programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – para faixa etária de 15 a 17 anos, antigo PROJovem Adolescente, atendidos no CRAS Periolo, no Município de Cascavel - Pr.

A proposta do serviço é a sensibilização para melhor convivência familiar e comunitária dos adolescentes. Trabalhar a situação da frequência e permanência na escola é outro fator decisivo para o êxito do serviço.

Pensa-se também nas ações e articulações do Estado como meio de intervenção nos conflitos gerados a partir dessas relações, principalmente na vida comunitária.

O presente trabalho desenvolve-se na busca da compreensão acerca do propósito em efetuar uma análise do SCFV e suas influências nas relações familiares, relativo aos adolescentes de 15 a 17 anos vinculados ao CRAS Periolo em Cascavel-PR e o encaminhamento destes jovens ao primeiro emprego, fator que influencia diretamente nas famílias e no território.

Ampliando a compreensão, buscamos como objetivos específicos caracterizarmos as seguintes situações: a) levantar dados referentes ao SCFV, antigo Projovem Adolescente, no território CRAS Periolo, possibilitando o resgate do serviço de atendimento dos adolescentes no território do CRAS Periolo; b) levantar dados/números dos adolescentes que participam do Projovem Adolescente e fazem parte do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), identificando o serviço que influencia no cotidiano das famílias atendidas pelo CRAS Periolo e; c) constatar as dificuldades e desafios encontrados para a execução do programa.

Tais informações contribuirão para o aperfeiçoamento do serviço bem como para o entendimento acerca da possibilidade de empoderamento do jovem participante.

Trabalhou-se como opção metodológica, a revisão da literatura a partir dos teóricos citados e a pesquisa bibliográfica, além das impressões dos profissionais da equipe interdisciplinar que trabalham no atendimento desses adolescentes e suas famílias.

Este trabalho está dividido em dois capítulos. O primeiro capítulo reproduz um breve resgate histórico das políticas sociais no Brasil, concepções de direitos, implantação de políticas, e a compreensão com relação à família.

Já no segundo capítulo, abordaremos o processo da implantação do SUAS e o processo de implantação dos CRAS, especificando o CRAS Periolo na região norte de Cascavel-Pr, além do serviço específico, que é a finalidade do estudo, o Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Ainda no segundo capítulo registramos uma breve visão sobre o núcleo familiar de onde o adolescente ou jovem advém, destacando-se a relação entre categoria *família* e *trabalho*, além de refletir sobre legislação e políticas sociais, intervenção estatal, bem como o SCFV específico do CRAS Periolo (Cascavel-PR), suas ligações com a rede socioassistencial além do fluxograma de ações onde se enquadra as funções técnicas do profissional do Serviço Social.

Para isso, será abordado o histórico das políticas sociais dando maior atenção ao Município de Cascavel-PR e a função do profissional do Serviço Social inserido no SCFV do CRAS acima mencionado.

Para esta pesquisa, será utilizados métodos de abordagem quantitativos e qualitativos através da leitura de documentos indispensáveis tais como: histórico da política de assistência social, histórico do serviço e da instituição e levantamento de dados e Pareceres Técnicos.

E terá como procedimento a pesquisa documental e bibliográfica, onde serão coletados documentos.

A pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A única diferença entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das atribuições dos diversos autores sobre determinados assuntos, a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico porque ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa. (GIL, 2007, p. 45).

Para Gil (2007, p. 44), os exemplos mais característicos desse tipo de estudo referem-se as investigações sobre ideologias ou aquelas que se propõem à análise das diversas posições acerca de um problema.

Também utilizou-se da pesquisa bibliográfica, que segundo Fonseca (2002, p. 32) embasa que:

A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem porém pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta.

Com esse tipo de pesquisa pode-se observar as relações e analisar o contexto onde se apresenta uma variedade de procedimentos para ser utilizados a respeito de dificuldades de se obter dados.

Os métodos de procedimento seriam etapas mais concretas da investigação, com a finalidade mais restrita em termos de explicação geral dos fenômenos ocorridos numa dada realidade (LAKATOS; MARCONI, 2007, p. 106). Assim, para este estudo foi escolhido o método histórico.

Com este estudo foi possível observar a influência do SCFV nas famílias do território do CRAS Periolo, suas expectativas e dificuldades as quais serão esplanadas nas considerações finais.

1 O ESTADO E A GARANTIA DOS DIREITOS DOS ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS E JOVENS, A PARTIR DA CONSTITUIÇÃO DE 1988.

A Constituição Federal de 1988, considerada “Constituição Cidadã” por ser a única constituição brasileira até então a contemplar em seu texto os Direitos Sociais, traz em seu Título VIII (da Ordem Social), Capítulo VII (da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso), previsão com relação ao adolescente.

O início precoce no mundo do trabalho faz parte do cenário brasileiro, porque muitas famílias não conseguem satisfazer as necessidades criadas pela sociedade de consumo e, muitas vezes, nem mesmo têm renda suficiente para atender às necessidades básicas de seus filhos. Além disso, observam-se também outros fatos como da violência urbana, em que a integração da juventude no mercado de trabalho é considerada uma estratégia eficiente para evitar a criminalidade, da qual adolescentes são vítimas por ocupar o tempo que antes era ocioso, diminuindo a possibilidade de contatos com práticas ilegais.

Para tanto, Pereira (2008, p. 23) considera o Estado social sendo “[...] um modelo estatal de intervenção na economia de mercado, que “expandiu e fortaleceu o setor público e geriu sistemas de proteção social”.

Pereira também acrescenta que o Estado tem interesse de trabalhar como mediador através de agentes sociais como uma forma de coadjuvar a administração na perspectiva de proteção social de direitos, seja através de conselhos, seja por cooperação e fiscalização.

mas tal ascensão não se deu por cima e por fora dos conflitos de classe. Nesses conflitos, ganha proeminência a histórica participação dos trabalhadores em sua luta contra o despotismo do capital e o poder tendencialmente concentrador do Estado. Na falta de condições objetivas de transformar o sistema que os oprimia, a classe trabalhadora aproveitou os para abraçar, no seio do próprio sistema, a causa dos direitos sociais. (PEREIRA, 2002, p. 33).

Embora o foco deste trabalho não seja o papel do Estado ou dos conselhos constituídos, pela sua importância nas esferas de atribuições resolvemos citá-los, já que anteriormente nos referíamos de forma sucinta à ambos.

[...] Politicamente, o Estado é a organização burocrática que detém o ‘poder extroverso’ sobre a sociedade civil, existente em um território. As organizações privadas e as públicas não estatais têm poder apenas sobre funcionários, enquanto o Estado tem poder para fora dele, detém o ‘poder de Estado’: o poder de legislar e punir, de tributar e realizar transferências de recursos a fundo perdido. O Estado em termos econômicos: é a

organização burocrática que, por meio de transferências, complementa o mercado na coordenação da economia: enquanto o mercado opera por meio da força de equivalentes, o Estado faz por meio de transferências financiadas pelos impostos. (PEREIRA; BRESSER, 1998, p.95).

Assim, se observa que o Estado vem criando políticas de inclusão social dos jovens no mercado de trabalho como forma de diminuir os problemas sociais, resultante de tantos problemas e expressões da questão social vivenciada na sociedade atualmente. Um exemplo que podemos citar é o projeto Primeiro Emprego¹, prevendo concessão de vantagens às empresas por contratação para custear os encargos trabalhistas e preparar a juventude brasileira para o mercado de trabalho.

De acordo com Art. 5º Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS - (2013, p.02), em seu Inciso III diz que: “[...] III- primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de Assistência Social em cada esfera do governo”.

Para FALEIROS (1991, p.8):

em alguns momentos, as políticas sociais são vistas como mecanismos de manutenção da força de trabalho, em outros, como conquistas dos trabalhadores, ou como doação das elites dominantes, e ainda como instrumento de garantia do aumento da riqueza ou dos direitos do cidadão.

Outro mecanismo avançado nos últimos tempos, foi a elaboração do Estatuto da Juventude, e bem como o plano da juventude, onde traz metas, objetivos e diretrizes para esta política e para esta faixa da população até então estigmatizada e vulnerabilizada pela fragilidade no acesso ao serviço, às políticas sociais.

Para o Governo Federal, o Plano da Juventude visa a conexão de autores de diferentes segmentos da sociedade que atuam na defesa da juventude. A Rede se reúne para disponibilizar informações e notícias de interesse de seus membros, divulga editais, eventos e promove debates sobre o tema relacionado ao enfrentamento da violência contra juventude. (PLANO DA JUVENTUDE, 2014, p.12).

A formação sócio-histórica da sociedade brasileira coloca o homem, o pai de família, como provedor das necessidades básicas e manutenção da sua casa. Ao

¹“O Projeto Primeiro Emprego é uma organização não governamental que atende a todas as exigências da Lei Federal 11.788 de 25/09/2008. O objetivo deste projeto é estreitar a distância entre o mercado de trabalho e o jovem em busca do seu primeiro emprego” Disponível em: <<http://www.projetoprimeiroemprego.com.br>>. Acesso em 16 mai. 2016.

ser retirado o acesso ao trabalho, retira-se também essa condição, conflitando valores, simbologias e tradições que se encontram arraigados, além do uso pela própria família, como reprodução social, de estereótipos como *vagabundo* e *inútil*. Sentindo-se esse homem, que muitas vezes é um adolescente, impotente e incapaz de sustentar sua casa, perde sua finalidade ou lugar de chefia do lar, de provedor. Perde também, seu lugar na sociedade.

Considerando o exposto, é de responsabilidades do Estado, através do Ministério da Saúde e também do Poder Executivo Federal, a responsabilidade pela organização e elaboração de planos e políticas públicas voltadas para a promoção, prevenção e assistência à saúde dos brasileiros, inclusive das crianças e jovens, tema em questão. É função do referido Ministério, dispor de condições para a proteção e recuperação da saúde da população, reduzindo as enfermidades, controlando as doenças endêmicas e parasitárias e melhorando a vigilância à saúde, dando assim, mais qualidade de vida aos brasileiros². De acordo com o Ministério da Saúde³ (BRASIL, 2007), através do Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA)⁴, no período de 2006-2007, em 27 unidades da federação, crianças e adolescentes foram expostos às mais variadas formas de violência. A residência constituiu o local de maior ocorrência dos casos de violência contra a criança (58%) seguido do adolescente, (50%)⁵. O cenário da violência começa, muitas vezes, na residência, passa por escolas, comunidades e outros espaços de convivência. Atualmente, a principal causa de morte na população adolescente são os homicídios. São cerca de 20 mil mortes por ano, dados estes também confirmados pelo Disque 100 e Disque Denúncia, que no ano de 2007, totalizaram 32.588 registros de denúncias em todo Brasil⁶.

² Disponível em: <<http://portalsaude.saude.gov.br>>. Acesso em: 29 set. 2016.

³ “O Ministério da Saúde é o órgão do Poder Executivo Federal responsável pela organização e elaboração de planos e políticas públicas voltados para a promoção, prevenção e assistência à saúde dos brasileiros.” Disponível em: <<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio>>. Acesso em: 29 set. 2016.

⁴ “O Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (Viva) foi implantado pelo Ministério da Saúde em 2006 com o objetivo de coletar dados e gerar informações sobre violências e acidentes para subsidiar políticas em saúde pública direcionadas a estes agravos, buscando preveni-los.” Disponível em: <<http://www.relvadors.com.br/noticias/o-servico-de-convivencia-e-fortalecimento-de-vinculos-scfv>>. Acesso em: 04 ago. 2016.

⁵ Disponível em: <<http://www.promenino.org.br/noticias/arquivo/8a-conferencia-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente---eixo-2>>. Acesso em: 04 ago. 2016.

⁶ Informação disponível em: <<http://www.promenino.org.br/noticias/arquivo>>. Acesso em: 29 out. 2016.

Diante dessa realidade, outras iniciativas e estratégias também foram articuladas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)⁷ e pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos⁸/Subsecretaria de Promoção dos Direitos⁹ da Criança e Adolescente, em conjunto com outros órgãos do Governo e entidades da Sociedade Civil. Conforme Bobbio (2014, p. 85), no entanto a sociedade civil pressupõe a igualdade como:

Esse tipo de igualdade é o que aparece enunciado, por exemplo, no artigo 1º da Declaração Universal, na afirmação de que “todos os homens nascem iguais em liberdade e direitos”, afirmação cujo significado é que todos os homens nascem iguais na liberdade, no duplo sentido da expressão: “os homens têm igual direito à liberdade”, “os homens têm, direito a uma igual liberdade”. São todas formulações do mesmo princípio, segundo o qual deve ser excluída toda discriminação fundada em diferenças específicas entre homem e homem.

Ainda citando Bobbio (1997, p. 45):

A diferença repousa no fato de que, enquanto a *societas civilis* do modelo aristotélico é sempre uma sociedade natural no sentido de que corresponde perfeitamente à natureza social do homem, a mesma *societas civilis* do modelo hobbesiano, na medida em que é a antítese do estado de natureza e é constituída mediante acordo de indivíduos que decidem sair do estado de natureza, é uma sociedade instituída ou artificial.

Assim, o homem delega ao Estado funções que resguardam direitos fundamentais, como a liberdade, a vida, entre outros. Desta forma, com a modernização deste Estado surgiram novas regras, leis e acordos com relação à

⁷ “O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, é a instância máxima de formulação, deliberação e controle das políticas públicas para a infância e a adolescência na esfera federal foi criado pela Lei n. 8.242, de 12 de outubro de 1991 e é o órgão responsável por tornar efetivo os direitos, princípios e diretrizes contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, conta, em sua composição, com 28 conselheiros, sendo 14 representantes do Governo Federal, indicados pelos ministros e 14 representantes de entidades da sociedade civil organizada de âmbito nacional e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, eleitos a cada dois anos.” Disponível em: <<http://www.aldeiasinfantis.org.br/getmedia/0f13e352-b6b4-491f-832b-dd6b14ac8d97/O-que-e-CONANDA.pdf>>. Acesso em 28 jun. 2016.

⁸ A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República é o órgão do governo brasileiro que trata de implementar, promover e assegurar os direitos humanos, direitos da cidadania, da criança, do adolescente. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Secretaria_de_Direitos_Humanos_da_Presid%C3%Aancia_da_Rep%C3%BAblica>. Acesso em: 28 jun. 2016.

⁹ “É missão da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) desenvolver políticas públicas voltadas à promoção dos direitos da criança e do adolescente. Tal missão é executada pela Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNPDCA). Acompanhe nessa área as ações da Secretaria e Promover o respeito aos direitos da criança e do adolescente na sociedade em geral e nos meios de comunicação de modo a consolidar uma cultura de cidadania.” Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes>>. Acesso em 15 out. 2016.

novos direitos conquistados, inclusive com relação à temática da criança e do adolescente, dando bastante importância para esta temática nos últimos anos. O Estado tem ainda, o objetivo de eliminar toda e qualquer forma de violação dos direitos de crianças e adolescentes, em especial todos os tipos de violências que estas estão expostas quando se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco social.

Citamos como ações do Estado nesse contexto, o projeto Presidente Amigo da Criança, Agenda Social da Criança e Adolescente, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalho do Adolescente. Ações desta natureza possibilita dar maior visibilidade à essas violações e, ao mesmo tempo, criar programas, ações e políticas que pudessem enfrentá-las de maneira articulada, intersetorial e com a participação de estados e municípios. Assim, a cartilha do PETI¹⁰ tem por objetivos:

Conforme a cartilha do PETI (2004), são objetivos do programa:

- Retirar crianças e adolescentes do trabalho perigoso, penoso, insalubre e degradante;
- Possibilitar o acesso, a permanência e o bom desempenho de crianças e adolescentes na escola; •
- Fomentar e incentivar a ampliação do universo de conhecimentos da criança e do adolescente, por meio de atividades culturais, esportivas, artísticas e de lazer no período complementar ao da escola, ou seja, na jornada ampliada; •
- Proporcionar apoio e orientação às famílias por meio da oferta de ações socioeducativas; (PETI, 2004, p.03).

Várias ações foram desenvolvidas pelo gerenciamento do Estado e participação da sociedade civil, como a elaboração dos Planos Nacionais de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, de Convivência Familiar e Comunitária¹¹ (2006). Podemos especificar que:

A estruturação de um plano nacional destinado à promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária reflete a clara decisão do Governo Federal de dar prioridade a essa temática, com vistas à formulação e implementação de políticas públicas que assegurem a garantia dos direitos das crianças e

¹⁰ É um Programa do Governo Federal que tem como objetivo retirar crianças e adolescentes de 7 a 15 anos de idade do trabalho considerado perigoso, penoso, insalubre ou degradante, ou seja, daquele trabalho que coloca em risco sua saúde e sua segurança. (PETI, 2004, p.03).

¹¹ “Este Plano constitui um marco nas políticas públicas no Brasil, ao romper com a cultura da institucionalização de crianças e adolescentes e ao fortalecer o paradigma da proteção integral e da preservação dos vínculos familiares e comunitários preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. A manutenção dos vínculos familiares e comunitários – fundamentais para a estruturação das crianças e adolescentes como sujeitos e cidadãos – está diretamente relacionada ao investimento nas políticas públicas de atenção à família” (BRASIL, 2006, p. 17).

adolescentes, de forma integrada e articulada com os demais programas de governo. (BRASIL, 2006, p. 17).

No Paraná, podemos destacar também algumas ações. Dentre elas, está o Plano Estadual de Enfrentamento à violência Contra Criança e Adolescente (2006), que assinala os tipos de ações deletérias que estes estão sujeitos:

Das várias expressões de violência que existe atualmente, a mais chocante e cruel, sem sobra de dúvidas, é aquela cometida contra criança e adolescentes; indivíduos em desenvolvimento, serem sociais em construção, têm sua integridade física, mental e social violada, carregando muitas vezes as marcas das violações por toda vida (BRASIL, 2006, p.07).

É sobre esta confirmação que assenta, em parte, a teoria do Plano Estadual do Paraná, o qual dispõe que:

A violência contra criança e adolescente acontece em todas as classes sociais. Porém costuma ser mais evidenciada nos segmentos mais pauperizados, devido a pouca privacidade que possuem nas suas moradias e ao maior acesso destes serviços de denúncias públicos (Conselho Tutela, SOS-Criança, delegacia). Nas outras classes oculta-se mais a violência no espaço privando da família e, muitas vezes, paga-se pelo silêncio dos profissionais que tomam conhecimento dos casos. (BRASIL, 2006, p.07).

Ainda referente ao Plano Estadual de Enfrentamento a Violência Contra Criança e Adolescente (2006), salientamos que:

O Plano Estadual foi um esforço coletivo da sociedade e governo em apontar algumas ações mais urgentes no sentido de se procurar formas de intervenção frente a violência que se pratica no Estado do Paraná contra as crianças e adolescentes. Participam destes trabalhos representantes de entidades governamentais e não governamentais durante ano de 2004, finalizando uma proposta possível de ser implementada pelas políticas sociais através do Estado e sociedade civil. (Idem). Promover e implementar programas e projetos de geração de trabalho e renda para as famílias. (PETI, 2004, p. 03).

Já com relação à melhoria do acesso de crianças ao ensino fundamental, houve, conseqüentemente, queda na taxa da mortalidade infantil em mais de 56% em 16 anos. A mobilização do governo e da sociedade civil no enfrentamento ao trabalho infantil com uma redução de 50%, nos últimos vinte anos¹². Houve também, a criação de novos Conselhos de Direitos¹³ e Conselhos Tutelares¹⁴, além de entidades não governamentais, que constitui a rede de atendimento.

¹² Disponível em: < <http://www.promenino.org.br/noticias/arquivo/8a-conferencia-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente---eixo-2>>. Acesso em: 22 out. 2016

¹³ "Conselhos de Direitos, se caracterizam como órgãos colegiados, permanentes, orientados pelo princípio da paridade, garantindo a representação de diferentes segmentos sociais, e tendo por incumbência formular, supervisionar e avaliar as políticas públicas nas esferas: federal, estadual e

O Estatuto da Criança e Adolescente, na Seção I, Art. 90, §1º descreve que:

§ 1-As entidades governamentais e não governamentais deverão proceder a inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida neste artigo, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e de suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e a autoridade jurídica. (BRASIL, 2016, p. 41).

O ECA também menciona, no Art. 131, a importância do Conselho Tutelar, dispondo que: “O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta lei”. (BRASIL/ECA, 2016, p. 58).

A implantação de políticas públicas, como o Sistema Único de Saúde (SUS) e Sistema Único de Assistência Social (SUAS)¹⁵, cujos princípios garantem a proteção de risco e vulnerabilidade social, e a Política de Educação com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB)¹⁶, cujos princípios fundamentais e diretrizes são a inclusão da criança na educação infantil e acesso universal, são exemplos desses avanços e de atenção especial do Estado brasileiro com relação à criança e ao adolescente como sujeitos em formação, sendo necessária a intersectorialidade entre as políticas da infância. Segundo o olhar teórico-profissional do Serviço Social, a política social pode ser entendida como aquele conjunto de ações determinantes do Estado na formulação, execução e avaliação de programas que visem estabelecer medidas de proteção social aos indivíduos marcados pela exclusão

municipal.” Disponível em: <<http://www.dedihc.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=9>>. Acesso em: 01 nov. 2016.

¹⁴ “Os Conselhos Tutelares surgiram no ordenamento jurídico brasileiro com a promulgação da Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990. Esta Lei, é conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente - Ecriad. No Brasil, os Conselhos Tutelares são órgãos municipais destinados a zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes.” Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10580>.

Acesso em: 22 out. 2016.

¹⁵ “O SUAS, cujo modelo de gestão é descentralizado e participativo, constitui-se na regulação e organização em todo o território nacional da rede de serviços socioassistenciais. Os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização, que passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade. Pressupõe, ainda, gestão compartilhada, co-financiamento da política pelas três esferas de governo e definição clara das competências técnico-políticas da União, Estados e Municípios.” (PNAS, 2003, p. 23)

¹⁶ A Lei de Diretrizes e Bases [da Educação] (Lei 9394/96) - LDB - é a lei orgânica e geral da educação brasileira. Como o próprio nome diz, dita as diretrizes e as bases da organização do sistema educacional. Disponível em: <educarparacrescer.abril.com.br/politica-publica/lei-diretrizes-bases-349321.shtml>. Acesso em: 15 out. 2016.

econômica resultante do modelo de produção capitalista, ou mesmo dos múltiplos imprevistos do cotidiano. (TROTТА, s.d.).

A Constituição Federal de 1988, no Art. 196 dispõe então que:

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (BRASIL, 1988, p. 131).

A lei aponta que o indivíduo tem o direito universal à saúde, sem preconceito de gênero, raça ou condições financeiras, ou seja, onde passa ser direito principal de todos os cidadãos brasileiros.

Tantas outras iniciativas como leis e políticas públicas, estão no contexto do trabalho da política da juventude, perfazendo uma interligação entre as várias políticas, trabalhando a integralidade, universalidade do acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios. Contudo, o foco principal de nosso trabalho está na ação voltada à Proteção Social Básica da a Assistência Social com o SCFV.

O Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano foi concebido pelo Governo Federal de Fernando Henrique Cardoso e implantado em todo o território nacional. Ligado ao Ministério da Previdência e Assistência Social e à Secretaria de Estado de Assistência Social e incorporado ao Plano Nacional de Segurança Pública, o Projeto Agente Jovem é destinado a jovens na faixa etária de 15 a 17 anos em situação de risco social – pertencentes a famílias cujas rendas per capita não ultrapassem meio salário mínimo, residentes nas periferias urbanas. Segundo o Guia para Gestores o Projeto Agente Jovem se constitui em ações de:

[...] preparação do jovem para atuar intergeracionalmente e evoluir para o desenvolvimento pessoal e comunitário, com base em dois eixos. O primeiro eixo trabalha com a perspectiva de que o jovem possa ser integrado à sociedade, resgatando vínculos familiares e que adquira ferramentas' que possibilitem a definição de um novo projeto de vida (BRASIL, 2001, p.4)

O Programa Projovem tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. (BRASIL, 2009, p.09).

O Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, compreendido como a conjugação da Bolsa Agente Jovem e da ação socioeducativa

deverá promover atividades continuadas que proporcionem ao jovem, entre 15 e 17 anos, experiências práticas e o desenvolvimento do protagonismo juvenil, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e possibilitando a compreensão sobre o mundo contemporâneo com especial ênfase sobre os aspectos da educação e do trabalho.

Aos jovens entre 15 e 17 anos, devem ser oferecidas atividades que propiciem o desenvolvimento pessoal, social e comunitário, a ampliação de trocas culturais e intergeracionais e o acesso à tecnologia, estabelecendo compromisso do jovem quanto à sua permanência no sistema de ensino. Devem ser desenvolvidas atividades direcionadas ao protagonismo no território, ou seja, participação social que contribua para o fortalecimento das relações no território e ao reconhecimento do trabalho como um direito de cidadania, por meio de experimentação¹⁷.

1.1 A POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL E A ADOLESCÊNCIA

A Assistência Social ganhou destaque a partir da Constituição Federal de 1988, formando o tripé da Seguridade Social juntamente com a Saúde e a Previdência Social. Conforme Pereira (2011), a partir de 1993, a Assistência Social passou a ser regida pela Lei nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - (LOAS), com características que diferenciavam as práticas assistencialistas até então realizadas. Conforme o Art. 1º da LOAS, a assistência social é um “[...] direito do cidadão e dever do Estado” (BRASIL, 1993, 01) inserida na política de Seguridade Social não contributiva¹⁸. A Assistência Social deve prover os mínimos sociais, sendo realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade civil, para garantir o atendimento às necessidades básicas. (BRASIL, 1993).

Pereira (2000, p. 186), afirma que no Brasil,

¹⁷Disponível em: <<http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/lenoticia.php?id=413>>. Acesso em: 15 jun. 2016.

¹⁸“Os benefícios não contributivos são aqueles cujo recebimento independe de contribuições prévias do indivíduo, diferente de parte dos benefícios previdenciários que são contributivos e, portanto, acessíveis apenas quando o indivíduo se filia à previdência e recolhe ou paga um valor mensal. No Sistema de Seguridade Social brasileiro, os benefícios não contributivos são o principal instrumento de políticas de proteção social para o alívio da pobreza, pois consistem na última rede de segurança para pessoas cuja renda familiar está abaixo de um patamar mínimo estabelecido institucionalmente para traçar a linha da pobreza.” Disponível em: <www.brot-fuer-die-welt.de/fileadmin/mediapool/2_Downloads/Fachinformationen/Analyse/analyse_33_portugiesisch_Elementos_da_Seguridade_Social_no_Brasil.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2016.

À noção de mínimos sociais contemplada nas políticas sempre esteve afeta ao salário e à renda da população pobre e, mesmo assim, de forma ínfima e sem o devido vínculo orgânico com as demais provisões sociais ou com os projetos políticos de otimização de satisfação de necessidades básicas.

A Constituição Federal de 1988 traz uma nova concepção para a Assistência Social brasileira. Incluída no âmbito da Seguridade Social e regulamentada pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em dezembro de 1993, com política social pública, a assistência social inicia seu trânsito para um campo novo: o campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal.

A LOAS cria uma nova matriz para a Política de Assistência Social, inserindo-a no sistema do bem-estar social brasileiro concebido como campo da Seguridade Social, configurando o triângulo juntamente com a saúde e a previdência social. (PNAS, 2004).

Tal qual em seu 1º artigo, a LOAS menciona que:

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. (BRASIL, 1993, p. 01).

Sendo reconhecida como direito social e dever estatal, a política de assistência social tem sido regulamentada pelo governo federal com aprovação do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)¹⁹, por meio da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004)²⁰ e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS/2005)²¹.

¹⁹ “O Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS foi instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8742, de 07 de dezembro de 1993), como órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à estrutura do órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social (atualmente, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome), cujos membros, nomeados pelo Presidente da República, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.” Disponível em: <<https://blogcnas.org/cnas/sobre/>>. Acesso em: 16 ago. 2016.

²⁰ “A Política Nacional de Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, e visa seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender à universalização dos direitos sociais.” (PNAS, 2004, p. 31).

²¹ “A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) organiza, para todo o território nacional, os princípios e diretrizes de descentralização da gestão e execução dos serviços, programas, projetos e benefícios inerentes à Política de Assistência Social. Seu conteúdo orienta o desempenho dos diferentes atores do Sistema, definindo ainda o papel dos entes federados e as responsabilidades das instâncias de pactuação e deliberação do sistema.” (NOB/SUAS, 2013 p. 3).

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004, p. 18), assegura os seguintes princípios:

- I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- II - Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
- III - Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
- IV - Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
- V divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

A Assistência Social como política pública, requer a integração e articulação com a seguridade e demais políticas sociais²², para que possa ser efetivada. Para isso,

[...] a concepção de Assistência Social e sua materialização em forma de proteção social básica e especial (de média e alta complexidades) conforme previsto na PNAS/SUAS, requer situar e articular estas modalidades de proteção social ao conjunto das proteções previstas pela Seguridade Social. Dito de outro modo, a Assistência Social não pode ser entendida como uma política exclusiva de proteção social, mas se deve articular seus serviços e benefícios aos direitos assegurados pelas demais políticas sociais, a fim de estabelecer, no âmbito da Seguridade Social, um amplo sistema de proteção social (CFESS, 2009, p. 5).

A LOAS (2013, p. 11), em seu artigo 5º menciona que:

- Art. 5º A organização da assistência social tem como base as seguintes diretrizes:
- I- Descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo;
 - II- Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
 - III- Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo.

²² “A Constituição Federal de 1988 traz uma nova concepção para a Assistência Social brasileira. Incluída no âmbito da Seguridade Social e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS – em dezembro de 1993, como política social pública, a assistência social inicia seu trânsito para um campo novo: o campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal. A LOAS cria uma nova matriz para a política de assistência social, inserindo-a no sistema de bem-estar social brasileiro concebido como campo de Seguridade Social, configurando o triângulo juntamente com a saúde e a previdência social.” (PNAS, 2004, p.17).

Esta Lei indica também, como a Política de Assistência Social deve ser organizada e realizada nas três esferas de governo, através do Sistema Descentralizado e Participativo que envolve instâncias de decisão, de pactuação, de execução, de financiamento e de controle das ações realizadas pelo poder público e pela sociedade civil.

A PNAS (2004), define que a Assistência social deve priorizar famílias e membros a partir de seu território de vivência como, conforme especifica Koga (2011, p. 61):

A proximidade que interessa aos geógrafos não se limita a uma mera definição das distâncias; ela tem a ver com a contiguidade física entre pessoas numa mesma extensão, num mesmo conjunto de pontos contínuos, vivendo com a intensidade de suas relações. É assim que a proximidade “pode criar a solidariedade, laços culturais e desse modo a identidade”.

Assim, mesmo que haja mapa delimitando um território de atuação de determinado CRAS as pessoas possuem vínculos e vivências na adjacência, nos bairros vizinhos, que influenciam diretamente a comunidade.

Neste sentido, podemos trabalhar a concepção e ter o entendimento que a Política de Assistência estende a compreensão de que é necessário trabalhar a família como um todo. Para tanto, a PNAS (2004), menciona o conceito de família no qual:

A família, independentemente dos formatos ou modelos que assume é mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade, delimitando, continuamente os deslocamentos entre o público e o privado, bem como geradora de modalidades comunitárias de vida. Todavia, não se pode desconsiderar que ela se caracteriza como um espaço contraditório, cuja dinâmica cotidiana de convivência é marcada por conflitos e geralmente, também, por desigualdades, além de que nas sociedades capitalistas a família é fundamental no âmbito da proteção social. (PNAS, 2004, p.25).

Neste contexto, situamos a PNAS (2004) com seus princípios e diretrizes, que tem como finalidade:

Princípios:

Em consonância com o disposto na LOAS, capítulo II, seção I, artigo 4º, a Política Nacional de Assistência Social rege-se pelos seguintes princípios democráticos:

I Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

II Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

III Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IV Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

V Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

Diretrizes:

A organização da Assistência Social tem as seguintes diretrizes, baseadas na LOAS:

I Descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e características socioterritoriais locais;

II Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo;

IV Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos. PNAS. (2004, p. 32).

A centralidade na família, conforme históricos, que os membros atuaram e vivenciaram a fragmentação e a focalização das políticas sociais ao longo do tempo. Recuperar tal fragilidade do Estado em detrimento aos cidadãos, é a prioridade, é a diretriz central da política de assistência social.

O PAIF tem função primordial na Proteção Social Básica, pois garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários dos Serviços da Rede, identificando assim as necessidades e potencialidades do grupo familiar deixado de atender os usuários de forma segmentada e fora do contexto das situações de vulnerabilidade social vividas por estas pessoas. Contribui, desta forma, para a proteção integral, colocando a matricialidade sociofamiliar no âmbito o SUAS.

A NOB/SUAS (2005), por sua vez, traz para a proteção social da assistência social o princípio da matricialidade sociofamiliar, entendendo que:

A família é o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social;

Defesa do direito à convivência familiar na proteção de assistência social supera o conceito de família como unidade econômica, mera referência de cálculo de rendimento per capita e a entende como núcleo afetivo, vinculada por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade, onde os vínculos circunscrevem obrigações recíprocas e mútuas, organizadas em torno de relações de geração e de gênero;

A família deve ser apoiada e ter acesso a condições para responder ao seu papel no sustento, na guarda e na educação de suas crianças e adolescentes, bem como na proteção de seus idosos e pessoas com deficiência;

Ou seja, a Proteção Básica trabalha com grupo do PAIF (Programa de Atendimento Integral a Família) consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecimento a função protetiva das famílias, prevenir

a ruptura dos seus vínculos. No entanto:

O fortalecimento de possibilidades de convívio, educação e proteção social na própria família não restringe as responsabilidades públicas de proteção social para com os indivíduos e a sociedade. (NOB/SUAS, 2005, p. 17).

Numa perspectiva social, podemos dizer, que a família é palco dos fatos mais marcantes de nossas vidas. É a partir da família que nos constituímos como grupo social, e ocupamos um lugar na sociedade.

Visa trabalhar, em especial, com aqueles que apresentam fragilidades, vulnerabilidades e presença de vitimizações. Para isso, a política de Assistência Social tem uma gestão específica, conforme estabelecido pelo SUAS²³ e pela Norma Operacional Básica NOB/SUAS²⁴ n° 130, de 15 de julho de 2005.

Para tanto, NOB/SUAS criou o conceito destes estatutos regulatórios os quais têm por objetivo:

[...] propor a gestão da assistência através do SUAS, atendendo ao princípio da integralização das ações assistenciais previsto na LOAS, seria criar uma relação mais sistemática entre programas, projetos, serviços e benefícios de assistência, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Bolsa Família. Além de facilitar os repasses de recursos fundo a fundo de forma mais automática e regular e instituir um sistema informatizado para acompanhar e monitorar as ações da Assistência. (Brasil, 2005, p.06).

Através do SUAS, a gestão da política de Assistência Social pôde ser descentralizada e participativa, sendo compartilhada pelas três esferas de governo: federal, estadual e municipal. A descentralização da Assistência Social busca caracterizar as ações da gestão pública democrática e transparente na aplicação dos recursos públicos partilhados: “[...] a descentralização deve ser entendida para além de um ato administrativo, pois consiste numa efetiva partilha do poder entre o Estado e as coletividades locais”. (Sposati, *apud* Campos, 1997, p. 147).

Percebe-se que a gestão tripartite se constitui com viés democrático e participativo de compartilhamento e participação na medida em que efetivamente corresponda, uma vez que a legislação dá cobertura contempla essa participação.

As normas de gestão do SUAS são gerais para a esfera federal, sendo que a responsabilidade pela coordenação e execução dos serviços pertence às esferas

²³“O SUAS não é um programa, mas uma nova ordenação da gestão da assistência social como política pública [...] é uma forma pactuada que refere o processo de gestão da assistência social, antes de iniciativa isolada de cada ente federativo, a uma compreensão política unificada dos três entes federativos quanto ao seu conteúdo (serviços e benefícios) que competem a um órgão público afiançar ao cidadão” (SPOSATI, 2005, p. 111).

²⁴“A NOB de 2005, aprovada pela Resolução CNAS n° 130, de 15 /07/2005, incorporou e aprimorou as conquistas que foram gradativamente alcançadas com as NOBs anteriores, dispondo sobre os níveis de gestão, responsabilidades dos entes, instrumentos de gestão, as competências das instâncias de pactuação e deliberação, atualização e aprimoramento do capítulo sobre o cofinanciamento e critérios de partilha já na lógica do SUA”. (NOB/SUAS-2013, p. 03).

estadual e municipal, sendo possível a execução dos serviços, pelo poder estatal, e por entidades de assistência social.

Art. 3º Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos. (LOAS, 2013, p.01).

O modelo de gestão do SUAS é composto por órgãos gestores²⁵, pelo controle social²⁶, pelo financiamento da política e por instâncias de pactuação.

Para a Raichelis (2005), um dos mecanismos propostos pela LOAS para viabilizar esta perspectiva pluralista é a criação do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS): “[...] órgão superior de deliberação colegiada, vinculado a estrutura do órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social”. (RAICHELIS, 2005, p. 131-132).

De igual, forma são criados os Conselhos a nível Estadual, Municipal e Distrito Federal, com a elaboração de suas leis, onde autora cita que “[...] o desafio atual consiste no aprofundamento do debate acerca de seu significado e das potencialidades desse mecanismo para fazer avançar a gestão democrática no campo das políticas públicas” (RAICHELIS, 2005, p.132).

Os conselhos²⁷ de Assistência Social estão presentes nos três níveis de governos e devem exercer o papel de controle social representados pelos conselhos de direitos já mencionados, sobre a política, acompanhando a oferta dos serviços sociosassistenciais, que são os serviços e entidades da temática; são instâncias onde a sociedade civil, através da participação disponíveis no município.

²⁵ “O modelo de gestão do Suas é descentralizado e participativo e compartilhado pelas três esferas de governo: federal, estadual e municipal. Com comando único das ações em cada esfera de governo, as normas gerais são de responsabilidade da esfera federal e a coordenação e execução dos serviços cabem às esferas estadual e municipal. Os serviços podem ser executados também por entidades de assistência Social. Compõe o modelo de gestão do Suas, além dos órgãos gestores, o controle social, o financiamento da política e instâncias de pactuação.” Disponível em: <<http://www.social.mg.gov.br/sobre/subsecretarias/assistencia-social/page/1269-gestao-suas>>. Acesso em: 26 set. 2016.

²⁶ “O monitoramento do SUAS constitui função inerente à gestão e ao controle social, e consiste no acompanhamento contínuo e sistemático do desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas.” (NOB/SUAS, 2013, p.43)

²⁷ “O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é o órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços sociais públicos e privados no Município.” Disponível em: <<http://www.fas.curitiba.pr.gov.br/conteudo.aspx?idf=844>>. Acesso em 30 set. 2016.

A Resolução nº 109/ 2009 complementa a articulação dos serviços socioassistenciais e expressa que:

A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses serviços, permitindo identificar suas demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas. (CNAS, 2009, p. 04).

Desta forma, estes podem ser desenvolvidos, executados, pela chamada rede socioassistencial, compreendida como:

A rede socioassistencial é um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação dentre todas estas unidades de provisão de proteção social sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade. (NOB/SUAS, 2005, p, 20).

Tal qual, a PNAS (2004) também menciona que:

Os serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica deverão ainda se articular com as demais políticas públicas locais, de forma a garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos, de forma a superar as condições de vulnerabilidade e a prevenir as situações que indicam risco potencial. Deverão, ainda, se articular aos serviços de proteção especial, garantindo a efetivação dos encaminhamentos necessários. (PNAS, 2004, p. 19).

No que diz respeito à gestão da Política²⁸ de Assistência Social relacionada com o controle social, é importante analisar como a PNAS pretende levar a proteção social aos usuários dessa política. De modo geral, a PNAS visa estender a proteção social levando em conta o grau de impacto dos riscos e vulnerabilidades sociais presente em uma determinada realidade, estando dividida em Proteção Social Básica e Especial.

A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). (PNAS, 2004, p. 19).

²⁸ "A gestão financeira da política de assistência social é feita de forma compartilhada pelos 3 níveis de governo por meio dos fundos especiais de assistência social. Nos fundos são alocados recursos destinados ao cofinanciamento das ações da política de assistência social" Disponível em: < <http://www.fas.curitiba.pr.gov.br/conteudo.aspx?idf=844>>. Acesso em 30 set. 2016.

A Proteção Social Básica, previsto na NOB/SUAS, conforme divisões de níveis, tem como objetivos prevenir situações de risco através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Já a Proteção Social Especial é voltada às famílias e indivíduos em situação de risco, moradores em situação de rua, imigrantes, sujeitos com vínculos familiares e/ ou comunitário fragilizados ou rompidos e que estão nesta condição não necessariamente pela ausência de renda, mas por outras variáveis de exclusão social. (BRASIL, 2004).

Sendo assim, Kaztman (2000, p. 07) fala de como pode ser entendida a vulnerabilidade social:

A vulnerabilidade social pode ser entendida como um estado de insuficiência das necessidades básicas que se fazem necessárias para o bem-estar físico, mental e social da população. É a incapacidade de uma pessoa ou de um domicílio em aproveitar-se das oportunidades, disponíveis em determinados âmbitos socioeconômicos, para melhorar sua situação de bem-estar ou impedir sua deterioração.

Conforme a PNAS (2004, p. 19), a Proteção Social Básica é oferecida à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade devido à pobreza²⁹, pela dificuldade de acesso à Política de Educação, à Política de Saúde, dentre outros. Os serviços socioassistenciais procuram fortalecer essas famílias e indivíduos para que possam superar as situações de fragilidade.

Neste contexto, a NOB/SUAS (2013, p. 13), Art. 8 considera que:

Art. 8º O SUAS se fundamenta na cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e estabelece as respectivas competências e responsabilidades comuns e específicas.

§1º As responsabilidades se pautam pela ampliação da proteção socioassistencial em todos os seus níveis, contribuindo para a erradicação do trabalho infantil, o enfrentamento da pobreza, da extrema pobreza e das desigualdades sociais, e para a garantia dos direitos, conforme disposto na Constituição Federal e na legislação relativa à assistência social.

Ou seja, pobreza quer dizer situação de que vai desde a falta dos mínimos sociais como alimentação, habitação, renda mínima, até o acesso a documentação civil e a serviços garantidos pelo Estado.

O Estado oferece proteção social para que as famílias tenham maiores condições de sustentar e educar crianças e adolescentes, assim como proteger

²⁹ “[...] situação de privação resultante de falta de recursos. Esta definição tem duas partes que interessa sublinhar: privação e falta de recursos, termos entre os quais existe uma relação de causa e efeito”. (COSTA, 2007, p, 27).

idosos e pessoas com deficiência. As reconfigurações dos espaços públicos, em termos dos direitos sociais assegurados pelo Estado democrático de um lado, e, por outro, dos constrangimentos provenientes da crise econômica e do mundo do trabalho, determinaram transformações fundamentais na esfera privada, ressignificando as formas de composição e o papel das famílias. Por reconhecer as fortes pressões que os processos de exclusão sócio-cultural geram sobre as famílias brasileiras, acentuando suas fragilidades e contradições, faz-se primordial sua centralidade no âmbito das ações da política de assistência social, como espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, provedora de cuidados aos seus membros, mas que precisa também ser cuidada e protegida. Essa correta percepção é condizente com a tradução da família na condição de sujeito de direitos, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Orgânica de Assistência Social (PNAS, 2004, p. 25).

1.2 HISTÓRICO DO SERVIÇO SOCIAL NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS ESTATAIS- O SURGIMENTO DOS CRAS – CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A PNAS prevê que os serviços de Proteção Social Básica sejam executados diretamente nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS). O CRAS é uma unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social, que abrange a um total de até 1.000 famílias/ano. Executa serviços de Proteção Social Básica, organiza e coordena a rede de serviços sócio- assistenciais locais da política de assistência social (BRASIL, 2004, p. 19) em unidades básicas e públicas de Assistência Social, ou de forma indireta nas entidades e organizações de Assistência Social da área de abrangência do CRAS (BRASIL, 2004 p. 20).

O CRAS é um ponto de referência para famílias em situação de vulnerabilidade social que não têm outro modo de manter sua sobrevivência, sem emprego ou oportunidade para o mercado de trabalho. Deste modo, a única saída que encontram no momento é o CRAS, onde por algumas vezes, se deslocam para fazer a solicitação do Benefício Eventual do Auxílio Alimentação, ou seja, é uma solicitação emergencial e não permanente. Esta é a forma que conseguem para sobreviver até conseguirem alguma emancipação.

Segundo a PNAS (2004) os serviços de Proteção Social Básica devem ser executados de forma direta nos CRAS ou em unidades públicas de assistência social, bem como de forma indireta em entidades de assistência social da área de abrangência dos CRAS, sendo que nas duas situações os serviços devem ser referenciados³⁰ ao CRAS.

No entanto, o CRAS é o equipamento estatal que referencia as famílias no seu território de abrangência, constituindo-se na principal porta de entrada da política de assistência social. (BRASIL, 2015, p.10).

Conforme Brasil, (2016, p. 12), as unidades de serviços da Proteção Social Básica, localizados no território são referenciadas ao CRAS, possibilitando a organização e a hierarquização da rede socioassistencial no território, cumprindo a diretriz de descentralização da Política de Assistência Social. O CRAS deve articular os serviços socioassistenciais do território tendo em vista o rompimento do atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas, atuando de forma integrada com a rede socioassistencial e intersetorial.

O CRAS atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e o convívio sócio-familiar e comunitário. Neste sentido, é responsável pela oferta do Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF). Na proteção básica, o trabalho com famílias deve considerar novas referências para a compreensão dos diferentes arranjos familiares, superando o reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear, e partindo do suposto de que são funções básicas das famílias: prover a proteção e a socialização dos seus membros; constituir-se como referências morais, de vínculos afetivos e sociais; de identidade grupal, além de ser mediadora das relações dos seus membros com outras instituições sociais e com o Estado. (PNAS, 2004, p.20).

O CRAS é realmente uma das grandes portas de entrada na política de Assistência Social, pois é através dele que se dá um real contato entre a assistência social previsto pelo Estado e o usuário do território que abrange o CRAS. Também é a entidade responsável pela execução dos serviços da Proteção Social Básica, bem como pelo atendimento do Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF), sendo que as famílias e indivíduos usuários do sistema socioassistencial devem ser,

³⁰ “Estar referenciado ao CRAS significa receber orientações emanadas do poder público, alinhadas às normativas do Sistema Único de Assistência Social e estabelecer compromissos e relações, participar da definição de fluxos e procedimentos que reconheçam a centralidade do trabalho com famílias no território e contribuir para a alimentação dos sistemas da Rede SUAS e IRSAS Significa, portanto, estabelecer vínculos com o Sistema Único de Assistência Social” (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2009, p.22).

preferencialmente, atendidos nas unidades dos CRAS, já que é a principal forma de ingresso dos usuários no SUAS (NOB-RH/SUAS, 2013, p. 32).

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF, consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecimento a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisição das famílias e os fortalecimentos de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. Os trabalhos sociais do PAIF devem utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico. (BRASIL, 2009)

De acordo com a Política Nacional da Assistência Social, a equipe do CRAS deve prestar informações e orientações à população na área de abrangência, articulando-se com a rede de proteção social local, para garantir os direitos de cidadania. Deve manter ativo um serviço de vigilância da exclusão social na produção, sistematização e divulgação de indicadores em sua área de abrangência.

Neste contexto, situamos a Lei n 12.435, no artigo 2º visa que Assistente Social tem por objetivos:

II- A vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de intimações e danos. (Lei 12.435, 2001, p. 01).

Sob a orientação do gestor municipal da Assistência Social, a equipe do CRAS deve realizar mapeamento da rede socioassistencial de Proteção Básica, promovendo a inserção das famílias e indivíduos nos serviços da Assistência Social local e encaminhar essa população às demais políticas públicas e sociais, rompendo, dessa maneira, com o ciclo de reprodução do processo de exclusão social, evitando que “[...] estas famílias e indivíduos tenham seus direitos violados, recaindo em situações de vulnerabilidade e riscos.” (BRASIL, 2004, p. 20).

Dessa maneira, o CRAS é o local onde a ação socioassistencial ocorre de forma direta, a toda a população que necessita da Proteção Social Básica. A gestão das políticas sociais, portanto, abrange populações específicas e exigem do gestor ações que visem efetivar os direitos dessas populações.

A gestão social das políticas públicas é uma tarefa que, muitas vezes, cabe ao Assistente Social, e esse profissional deve estar apto a utilizar com eficácia “[...]”

o conjunto de estratégias e políticas organizacionais de promoção do bem-estar de indivíduos e coletividades [...]” (SOUZA; OLIVEIRA, 2011, p. 1), com vistas à promover a emancipação dos usuários, utilizando-se de elementos de racionalidade e instrumentais adequados à efetivação das políticas sociais.

A partir de então, novos conceitos e novos modelos de Assistência Social passaram a vigorar no Brasil, sendo colocada como direito de cidadania, com vistas à garantir o atendimento às necessidades básicas dos segmentos populacionais vulnerabilizados pela pobreza e pela exclusão social.

A implantação do Serviço Social relaciona-se com as transformações econômicas e sociais pelas quais a sociedade brasileira atravessou no decorrer de seu processo histórico. Como essas transformações influenciam as classes sociais e suas respectivas instituições, o surgimento do Serviço Social se dá no seio do bloco católico que manterá o monopólio da formação dos profissionais especializados definindo sua base social, doutrinária e ideológica. No Brasil, o Serviço Social tem suas origens na primeira metade do Século XX, com suas raízes cristãs de assistencialismo, sendo patrocinado pela ordem burguesa vigente. Com o surgimento do capitalismo na Europa, a gênese deste ideal assistencialista encontra-se embasada na contradição fundamental que demarca a sociedade capitalista burguesa. O Serviço Social se desenvolve no momento em que a igreja se mobiliza para recuperação e defesa de seus interesses para reafirmação de sua influência normativa na sociedade. Esse processo de reorganização se inicia para mobilizar e realinhar a opinião pública e a partir da mobilização de determinados setores desta opinião, esse movimento procurará atuar sobre a sociedade civil para a reafirmação da posição da Igreja Católica.

Com a regulamentação da profissão, algumas competências foram específicas para o Serviço Social, como menciona no artigo 4º da Lei nº 8.662/1993. São elas que constituem competências do Assistente Social:

- I- Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sócias junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;
- II- Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade;
- III- Encaminhar providencia, e prestar orientação social a indivíduos, grupo e a população;
- IV- (Vetado)

- V- Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso do mesmo no atendimento e na defesa de seus direitos;
- VI- Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviço Social;
- VII- Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
- VIII- Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta ou indireta, empresas privadas ou outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo;
- IX- Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada as políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- X- Planejamento, organização e administração de Serviço Social e de Unidade de Serviço Social;
- XI- Realizar estudos socioeconômico com usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades. (BRASIL, 1993, p.01).

O Serviço Social surgiu como um departamento especializado da ação social e da ação católica. O apostolado social que se desenvolve a partir da reorganização do bloco católico será a tentativa de penetrar nos meios populares e de enquadrá- los, visando sua transformação como instrumento para reconquista de alguns privilégios materiais e ideológicos da igreja. Assim como a defesa de seus interesses políticos, essa profissão não pode ser vista apenas como prisma assistencial e caridosa da pratica católica, pois o componente modernizador constituiu o apostolado social que dará um novo conteúdo à caridade cristã, uma forma de intervenção ideológica que se baseia no assistencialismo como suporte de atuação de efeitos políticos, o enquadramento das populações pobres e carentes.

Através do contexto histórico do desenvolvimento da produção capitalista, o de expandir e consolidar o modo burguês de produção, a burguesia se mantinha sempre em busca de estratégias e táticas que pudessem viabilizar a consecução de seus objetivos. Aqui a intenção é amenizar a situação dos problemas que vem surgindo na sociedade.

A implantação do Serviço Social relaciona-se diretamente às profundas transformações econômicas e sociais pelas quais a sociedade brasileira é atravessada, e à ação dos grupos, classes e instituições que interagem com essas transformações. Seu surgimento se dá no seio do bloco católico. (IAMAMOTO, CARVALHO. 2004)

O Serviço Social é parte de todo um processo de transformação da sociedade econômica. No início, sua atuação era vinculada aos interesses do capital e da igreja católica, mas se desvinculou de tais ideologias, conquistando um espaço

frente às políticas sociais como direito, com responsabilidade, métodos próprios e reconhecidos através do Código de Ética³¹ e fundamentação teórica.

Um dos princípios fundamentais do Código de Ética do Assistente Social é o "[...] Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional." (CRESS, 1993, p. 03). O que demonstra claramente que o usuário é o objetivo.

O Serviço Social começa a surgir como um "departamento" especializado da Ação Social e da Ação Católica, com característica conservadora, a atuação tinha como intenção o enquadramento das classes subalternas através de visitas domiciliares, baseado no assistencialismo como suporte de uma atuação cujos efeitos são essencialmente políticos. (Iamamoto; Carvalho. 2004).

O Serviço Social não atua apenas sobre a realidade, mas atua na realidade [...] a conjuntura não é pano de fundo que emolduram o exercício profissional; ao contrário são partes constitutivas da configuração do trabalho do Serviço Social devendo ser apreendidas como tais. (IAMAMOTO, 2001, p. 55).

Portanto, o Serviço Social, é uma profissão inserida da divisão social do trabalho e tem fundamental importância na gestão, implementação, execução e avaliação da Política de Assistência Social, cuja porta de entrada principal para os usuários são os CRAS.

Como bem nota Iamamoto (2003, p. 199), a formação profissional deverá passar por caminhos que viabilizem condições sensíveis e solidárias ao processo de criação de uma nova cidadania, como sendo uma estratégia política de gestão de uma cultura pública.

Os assistentes sociais devem dispor de competências para atuar na esfera da formulação e avaliação de políticas, assim como no planejamento e gestão, inscritos em equipes interdisciplinares que tencionam a identidade profissional, devem também ampliar seu espaço ocupacional para atividades relacionadas a implantação e orientação de conselhos de políticas públicas, à capacitação de conselheiros, a elaboração de planos de assistência social, acompanhamento e avaliação de programas e projetos. Tais inserções são acompanhadas de novas exigências de qualificação, tais como o domínio de conhecimento para realizar diagnósticos sócio- econômicos de municípios e para a leitura e análise dos orçamentos públicos, identificando recursos disponíveis para projetar ações; o domínio do processo de planejamento, a competência no gerenciamento e avaliação de programas e projetos sociais, a capacidade de negociação, o

³¹ Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais aprovado em 15 de março de 1993 com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS N° 190/94 E 293/94.

conhecimento e o KnoW-HoW na área de recursos humanos e relação no trabalho, entre outros. Somam-se possibilidades de trabalho nos níveis de assessoria e consultoria para profissionais mais experientes e altamente qualificados em determinadas áreas de especialização. Registram-se ainda requisições no campo da pesquisa, de estudos e planejamentos, dentre inúmeras outras funções. (CFESS, 2002, p.37).

Assim, verifica-se que esse técnico é imprescindível para que existam programas, projetos, serviços e funcione a rede socioassistencial no município, devido sua formação especialmente voltada à função social das pessoas e visão da totalidade do usuário.

Conforme a NOB-RH/SUAS (2007), há necessidade deste profissional na área da gestão, de forma a se garantir um quadro de referência de profissionais designados para o exercício das funções essenciais de gestão, municipais, estaduais, do DF e federal. Na gestão municipal, por exemplo, sugere-se o seguinte quadro de referência de funções essenciais:

- Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social;
- Coordenação da Proteção Social Básica;
- Coordenação da Proteção Social Especial;
- Planejamento e Orçamento;
- Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social
- Gerenciamento do Sistema de Informação, Monitoramento e Controle da Execução dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios;
- Monitoramento e Controle da Rede Socioassistencial;
- Gestão do Trabalho;
- Apoio às Instancia de Deliberação. (NOB-RH/SUAS, 2007, p 24)

A NOB-RH/SUAS (2007, p. 95) reafirma que a equipe de referência deve ser construída por servidores públicos efetivos, responsáveis pela organização e pela oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios. Afirma ainda, a necessidade de uma composição de equipe para cada porte de município, número de famílias referenciadas e tipo de equipamento, conforme a tabela a seguir.

TABELA 1 - COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE REFERÊNCIA DOS CRAS:

Pequeno Porte I	Pequeno Porte II	Médio, Grande, MetrÓpole e DF
Até 2.500 famílias referenciadas	Até 3.500 famílias referenciadas	A cada 5.000 famílias referenciadas
Dois técnicos de nível superior sendo um profissional Assistente Social e outro preferencialmente psicólogo.	Três técnicos de nível superiores sendo dois profissionais Sociais e outro preferencialmente psicólogo.	Quatro técnicos de nível superior, sendo dois profissionais Sociais, psicólogo e um profissional que compõe o SUAS.
Dois técnicos de nível médio.	Três técnicos de nível médio.	Quatro técnicos de nível médio.

Fonte: NOB-RH/SUAS (2007, p.19).

Os CRAS são responsáveis pelo desenvolvimento da Política de Assistência Social de Proteção Básica que consiste em serviços como: Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (SCFV) com Jovens e Adolescentes de 15 a 17 anos, SCFV para idosos, Programa de Atendimento Integral Família (PAIF), entre outros.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva delas, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS. (BRASIL, 2016, p. 13).

Entretanto, é possível observar a importância da Tipificação dos Serviços Sociais regulamentada pela Resolução 109 de 11 de novembro de 2009, em seu primeiro artigo, pois este, além de organizar os níveis de complexidade do SUAS que divide a Proteção Social em Básica e Especial, relaciona os serviços a serem desenvolvidos na proteção na proteção especial de média e alta complexidade.

De acordo com a Resolução citada, o SCFV desenvolvido pelo CRAS no território³² de sua abrangência deve estar articulado com o Programa de Atendimento Integral Família-PAIF. É através do referenciamento dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica desenvolvido pelo CRAS que se possibilita a hierarquia e organização de rede socioassistencial no território de atuação, cumprindo a determinação da descentralização da política de Assistência Social.

A Resolução também menciona quem são os usuários que devem fazer parte do PAIF e SCFV, que são: família em situação de vulnerabilidade social decorrentes da pobreza, da falta de acesso ou parcial aos serviços públicos, da situação de enfraquecimento de vínculos de pertencimento ou sociabilidade ou outras situações de vulnerabilidade e risco social, dando atenção diferenciada para famílias beneficiária de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, como Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada-BPC,

³² “O princípio da territorialização significa o reconhecimento da presença de múltiplos fatores sociais e econômicos que levam o indivíduo e a família a uma situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social. O princípio da territorialização possibilita orientar a proteção social de assistência social.” (NOB/SUAS, 2005, p. 17).

famílias que preenchem os critérios mas ainda não recebem os benefícios, família em dificuldades vivenciadas por alguém dos seus membros e pessoas com deficiência ou idoso que encontra-se em vulnerabilidade social ou em risco.

Esta Resolução deixa claro os objetivos do PAIF/SCFV, e o compromisso da Política de Proteção Social Básica com a família, fortalecendo a sua função protetiva contribuindo na melhoria na qualidade de vida dos sujeitos atendidos.

O Programa Bolsa Família foi criado pelo Governo Federal em 2003, por meio da Medida Provisória nº 132, posteriormente convertida na Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004. É um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que visa melhorar as condições de vida das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza do Brasil. (BRASIL, 2016, p.18).

As famílias beneficiadas são atendidas e/ ou acompanhadas pela equipe do CRAS, através do PAIF. Este atendimento se dá à famílias em situação de vulnerabilidade social, além da insuficiência de renda, bem como em fase de descumprimento das condicionalidades, cujos motivos são: assistência social, saúde e educação.

Um dos benefícios mais procurados no CRAS é o Programa Bolsa Família, esta modalidade de transferência de renda é uma unificação de todos os programas estaduais e municipais anteriores a 2003. Esta política pública de Assistência Social tem como objetivo uma relação direta entre Estado e cidadão com transferência em dinheiro diretamente aos beneficiários evitando o uso clientelista e eleitoreiro que era muito presente nas políticas governamentais brasileiras.

O Bolsa Família, como uma política pública, serve como um complemento de outras políticas como educação, saúde e trabalho, melhorando a distribuição da riqueza e como arma para o combate à pobreza. Este programa tem como inovação a vinculação da transferência monetária à política de educação para crianças e adolescente, pois estes membros da família deverão frequentar a escola como condicionalidade, fazendo maior eficácia no enfrentamento a pobreza e melhora nas condições de educação e instrução das gerações. (SILVA, 2008, p. 190 e 191).

Observa-se que os usuários que procuram o CRAS são na maioria pessoas que não possuem renda ou com membros da família sem emprego, que necessitam da política de assistência. Raichelis (2005, p. 149) acrescenta que:

A assistência social tem sido historicamente o lugar de atendimento das carências dos segmentos mais empobrecidos da população. Os serviços

assistenciais por se destinarem aos excluídos do mercado de trabalho, acabam operando um perverso processo de negação e de fragmentação da identidade social dos indivíduos e grupos aos quais se dirigem.

Mesmo com os avanços da Resolução 109, ainda é observável nos atendimentos nos CRAS critérios de acesso que levem em consideração o mais pobre pela falta de recurso para atendimento de todos os que necessitam da Assistência Social, como afirma Raichelis, (2005, p. 149): “Para ter acesso, ainda que insatisfatório, a algum serviço ou programa público, é preciso provar a condição de não-cidadão”.

Há sempre um grande esforço da equipe do CRAS no atendimento aos usuários. Porém, o Estado não provê os recursos necessários para desenvolver um trabalho completo, levando em consideração apenas a lei (LOAS) cumprida minimamente.

Os esforços redimensionamento críticos da assistência social no campo das políticas sociais, que culminaram com a aprovação da LOAS, procuraram enfrentar esse modo de conceber a proteção social aos mais pobres mediante propostas afirmativas que contivessem a positividade do direito. (RAICHELIS, 2005, p. 149).

Para cumprir estes objetivos, a Resolução 109 (2009, p. 06) reserva no texto as previsões necessárias para o desenvolvimento dos serviços que vão desde o ambiente físico, recursos materiais permanentes até aos recursos humanos, sendo o profissional de Serviço Social referência em todas as atividades.

AMBIENTE FÍSICO: Espaços destinados para recepção, salas de atendimento individualizado, salas de atividades coletivas e comunitárias, sala para atividades administrativas, instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos seus ambientes, de acordo com as normas da ABNT. O ambiente deve possuir outras características de acordo com a regulação específica do serviço e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Ou seja, uma estrutura física moderna e com capacidade de atender de forma digna os usuários do território.

RECURSOS MATERIAIS: Materiais permanentes e materiais de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computadores, entre outros. Enfim materiais necessários ao atendimento das famílias que vão desde moveis como cadeiras e mesas até computadores com internet para os lançamentos dos eventos no sistema existentes no município (IRSAS).

MATERIAIS SOCIOEDUCATIVOS: artigos pedagógicos, culturais e esportivos; Banco de Dados de usuários (as) de benefícios e serviços socioassistenciais; Banco de Dados dos serviços socioassistenciais; Cadastro Único dos Programas Sociais; Cadastro de Beneficiários do BPC. Estes materiais são diversos como cadernos, lápis de cor, banner e outros necessários para as dinâmicas e atividades dos grupos do PAIF/SCFV.

RECURSOS HUMANOS (de acordo com a NOB-RH/SUAS). Trabalho Social essencial ao serviço: Acolhida; estudo social; visita domiciliar;

orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos; promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; busca ativa. (BRASIL, 2009, p. 06).

Conforme menciona Catusso que:

É o papel do profissional do Serviço Social compreender os aspectos contraditórios do contexto social já que sua atuação se dará nesse espaço. Em razão disso, é necessário entender, em seu aspecto macro, os panoramas de transformação pelo quais perpassa a sociedade para que a intervenção profissional possa ocorrer de maneira coerente e efetiva. (CATUSSO, 2013, p. 26).

De igual forma, a mesma autora também cita que:

Com o processo de mudanças ocorridas ao longo da formação social e profissional-essencialmente pós-movimento de reconceituação e com mais visibilidade na contemporaneidade, os assistentes Sociais foram convidados e provocaram a pesquisar, planejar e gerir, além de executar as políticas sociais. Dessa forma e para que fosse possível desenvolver esse trabalho, o leque de conhecimentos específicos foi ampliado para os conhecimentos também gerais, que busca tornar o Assistente Social em um profissional com condições de intervir nas diferentes expressões da Questão Social, no planejamento, na gestão/execução de políticas e programas e ainda, na luta por um projeto profissional e societário mais justo e igualitário. (CATUSSO, 2013, p. 30).

Assim, o Assistente Social se torna o profissional preparado para atuar desde a gestão da política de Assistência Social até a execução e avaliação dos serviços prestados aos usuários.

Conforme Catusso, identificamos que:

A visita domiciliar é uma prática profissional, que está atrelado aos instrumentais da observação e da entrevista, além do relato oral, a visita in loco proporciona a proximidade com a realidade e as expressões da "Questão Social", proporcionando atender conforme as necessidades. (CATUSSO, 2013, p. 42).

A visita institucional conforme MIOTO, caracteriza-se por:

o assistente social ao realizar um estudo social, na maioria das vezes por solicitação de outros profissionais ou por autoridades das mais diferentes áreas (como do Ministério Público no caso) o utiliza como um instrumento para conhecer e analisar a situação vivida por determinados sujeitos ou grupo de sujeitos sociais para, ao final, emitir uma opinião técnica a respeito. (MIOTO, 2001, p. 146).

De acordo com Catusso (2013, p 45), quando ocorre à visita domiciliar e institucional é necessário traçar objetivos para obter resultados, a visita é um instrumental “que permite adentrar no mundo do usuário de forma real” o profissional tem grandes chances de entender a realidade. Sendo assim, é necessário ter uma postura profissional comprometido com o que é necessário para atender aos usuários.

Conforme Raimundo (2011, p. 23), conceitua a escuta qualificada que funciona como uma ferramenta de gestão Social, que se:

“Aprende-fazendo” ou se “faz-aprendendo” a partir do trabalho. E por ela estabelecer interação humanizada, cidadã e solidária com usuários, familiares, comunidade e o reconhecimento e atuação em problemas de saúde de natureza aguda ou de relevância social.

São muitas as técnicas que podem ser utilizadas numa entrevista, além da postura ética e profissional, a escuta qualificada, estar atento aos detalhes, observar ir além do que se vê ter a técnica de registrar, ter um conhecimento amplo na área social, política, familiar e assim garantir a aproximação com o entrevistado. (CATUSSO, 2013, p. 40).

Também é atribuição do Serviço Social, realizar acompanhamento no grupo do PAIF, no qual é desenvolvido o SCFV, famílias cadastradas no cadastro único, famílias que tenham membros beneficiários do BPC, bem como de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, de acordo com o pacto de aprimoramento do SUAS. Atuar na Proteção Social Básica, em conjunto com rede socioassistencial e com a rede de serviço intersetorial no âmbito do Município de Cascavel.

As atividades gerais que se desenvolvem com as famílias têm como objetivos:

Previne a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciada.

Promove acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para inserção das famílias na rede de proteção social de Assistência Social. Promovem acessos aos demais serviços setoriais, contribuindo para a garantia de direitos dos usuários da política de Assistência Social.

Fortalecer a função protetiva da família e prevenir a ruptura dos seus vínculos seja estes familiares ou comunitários, contribuindo para melhoria da qualidade de vida nos territórios;

Promover aquisições materiais e sociais, potencializado o protagonismo e autonomia das famílias e comunidades;

Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares. (RESOLUÇÃO Nº 109, 2009, p 06).

Assim, verifica-se que a função do Serviço Social nas atividades de um CRAS é a essência da Política de Assistência Social de Proteção Social Básica a qual se propõe, sendo determinante para que todas as funções e serviços existam.

Na relação Modo de Produção Capitalista e Serviço Social, e se tratando de diferenças de classes, destacamos que o desenvolvimento capitalista tem como interesse apenas a riqueza e o poder, tentando de todas as maneiras gerar lucro. Nesse sentido, segundo Martinelli (2009), “[...] o homem transforma-se, assim, em um escravo do tempo, submetido a leis abstratas e dominado pelo mundo das coisas”. Daí entende-se a exploração e alienação.

Retomando a Resolução 109/ 2009, salientamos que deve ser dado às famílias referenciadas ao CRAS, com especial atenção aquelas que encontram-se em processo de reconstrução de autonomia, de vínculos, famílias como crianças e adolescentes, jovens e idosos inseridos em rede socioassistencial, com membro do BPC ou Transferência de renda, segurança de acolhida, assegurando a privacidade, segurança de convívio familiar e comunitário conforme as demandas apresentada no território, segurança de desenvolvimento de autonomia com verificação inclusive ao acesso a documentação civil encaminhamento a política de emprego e renda e a programas que desenvolvem o associativismo e o cooperativismo. É neste direcionamento que são embasados os serviços do PAIF/SCFV incluindo assim os jovens estudados e suas famílias.

As formas e condições de acesso ao SCFV podem ser espontâneas (quando o usuário procura o CRAS), por busca ativa (que significa a ida de uma equipe especializada ao local onde o usuário está - geralmente visita domiciliar feito por um profissional em Serviço Social), pelo encaminhamento da rede socioassistencial, vindo de outros serviços da rede, por encaminhamento das demais políticas públicas com Conselhos Tutelar, Vara Judicial, Unidades Básicas de Saúde UBSS³³, etc.

Entretanto a Resolução aqui citada prevê que o CRAS e os serviços por ele desenvolvidos deverão estar interligados em rede; que além dos serviços públicos de Assistência Social deverá ser levado em consideração, as entidades de

³³ As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS).

educação, saúde, trabalho, cultura, esporte, segurança, ONGS³⁴ e outros que integram o território abrangente.

O SCFV é realizado em grupos, de modo que estimule a autonomia e protagonismo dos usuários levando em consideração o ciclo de vida das pessoas do local, afim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenção do risco social orientando os usuários na construção ou reconstrução da sua própria história individual ou coletiva, vinculado à comunidade em que vivem. É organizado de forma a ampliar trocas culturais, vivências e experiências levando em conta a matricialidade sóciofamiliar da Política de Assistência Social.

O PAIF e o SCFV têm como principal objetivo, fortalecer a convivência familiar e comunitária, mas acima de tudo a prevenção do risco social das famílias e seus membros, sejam eles adultos, crianças, adolescentes e idosos. O PAIF e o SCFV, onde estão os grupos dos jovens, tem como impacto social esperado contribuir na redução de ocorrência de situação de vulnerabilidade social, prevenção de riscos sociais, o agravamento ou reincidência, melhor condição de acesso e ampliação aos serviços socioassistenciais e a melhoria da qualidade de vida dos usuários e seus núcleos familiares. (RESOLUÇÃO Nº 109, 2009). Deste modo, o mesmo documento caracteriza:

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. (RESOLUÇÃO Nº 109, 2009, p.07).

Os serviços que são previstos na Resolução 109, citada, com relação ao SCFV são ofertados para os usuários de acordo com a realidade da região. O número de atendimentos determinará inclusive na qualidade de profissionais envolvidos. No CRAS Periolo, são duas assistentes sociais responsáveis pela execução dos SCFV.

O que realmente importa é o adolescente ou jovem vistos pelos serviços como um integrante de algo maior (família, comunidade em que vive em sociedade

³⁴ ONG é a sigla para Organização Não-Governamental. São todas as organizações, sem fins lucrativos, criadas por pessoas que trabalham voluntariamente em defesa de uma causa, seja ela, proteção do meio ambiente, defesa dos direitos humanos, erradicação do trabalho infantil etc. (DICIONÁRIO DE SIGNIFICADOS).

em geral), coisa que não acontecia anteriormente, pois cada caso era tratado individualmente, sem dar atenção ao meio ou contexto em que eles viviam. A atenção dada no SCFV é com relação ao conceito de integração do todo.

2 O A POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Com a evolução da proposta de implantação da política de Assistência Social, no país, também o Município de Cascavel aderiu à esta proposta e comprometeu-se em implantar a política de assistência social a nível municipal. Se faz necessário aqui, um breve resgate histórico para contextualização desta política no município. Em 1994, a Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social foi desmembrada, dando origem a duas secretarias distintas: a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Ação Social, que foi instituída pela Lei Municipal nº 2464/94, de 22 de agosto de 1994.

Com a criação da Secretaria Municipal de Ação Social, buscou-se definir e implementar a Política de Assistência Social no Município de Cascavel, sendo de sua natureza fazer a articulação através de sua coordenação com todas as instituições sociais, buscando elaborar suas diretrizes e planejar sua execução bem como seus orçamentos.

Em 1995 encaminhou-se um anteprojeto de lei, sendo que esta proposta após aprovada, passou ser a Lei Municipal nº 2.520/95, instituindo a Conferência Municipal³⁵, o Conselho e o Fundo Municipal de Assistência Social³⁶.

Instituída a Secretaria, a lei aponta então que a Secretaria de Ação Social tem como princípios: o atendimento às necessidades sociais, priorizando a população de baixa renda, a expansão progressiva do atendimento social que acontece na medida dos investimentos realizados. Esse atendimento privilegia grupos de famílias e a prestação de serviços sob a ótica das políticas públicas, a qual estabelece como direito do cidadão que dela necessita e um dever do Estado, respeitando a dignidade da pessoa, com a observância dos recursos disponíveis conforme em seu artigo da lei.

Na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em 2005 a Secretaria foi organizada por Áreas: Área de Proteção Social Básica³⁷ e de Proteção

³⁵ “A 1ª Conferência Municipal de Assistência Social, foi realizada nos dias 06 e 07 de outubro de 1995, a qual levantou propostas para a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social que norteia os feitos da Secretaria de Ação Social do Município de Cascavel.” Disponível em: <<http://www.cascavel.pr.gov.br/SECRETARIAS/seaso/pagina.php?id=35>>. Acesso em: 03 set. 2016.

³⁶ Regulamentado através do Decreto 4.277/96 de 03 de abril de 1996.

³⁷ Segundo a PNAS/2004, são considerados serviços de Proteção Básica de Assistência Social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos

Social Especial³⁸. A partir de então, todos os Serviços e Programas desenvolvidos pela SEASO foram reordenados conforme os níveis de Proteção, seguindo as orientações da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

A SEASO empreendeu esforços para criação do Conselho Municipal de Assistência Social, o qual foi criado a partir da Lei Municipal 2.520/95, que institui a Conferência Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social. Com a aprovação da nova Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004 o município de Cascavel aderiu ao SUAS em agosto de 2005, habilitando se em Gestão Plena. (Cascavel, 2016).

No dia 14 de setembro de 2009 a Secretaria de Ação Social passa por reestruturação organizacional, conforme Lei nº 5.307, que altera a Lei nº 3800 de 31 de março de 2004, inclusive a mudança de nomenclatura de Secretaria de Ação Social para Secretaria de Assistência Social.

Levando em consideração as informações obtidas no site da Prefeitura de Cascavel, salientamos:

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em 15 de outubro de 2004, regulamentada pela Resolução nº 145 e publicada no Diário Oficial da União em 28 de outubro de 2004, é decorrente de ampla articulação e mobilização de setores organizados da sociedade civil, gestores, conselheiros, trabalhadores e atores da rede prestadora de serviços socioassistenciais. A PNAS reafirmou os dispositivos da Constituição Federal de 1988 que no Art. 203 e 204 trata da Política de Assistência Social, bem como as disposições da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) de 07 de dezembro de 1993, estabelecendo diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único de Assistência Social-SUAS. (Cascavel, 2016).

Com a criação da Secretaria Municipal de Assistência Social, busca-se a efetividade das normativas da Lei estabelecida, com objetivo de atuar no processo de desenvolvimento do indivíduo.

O órgão Gestor desta Política Pública foi criado pela Lei Municipal nº 246/94 de 22 de agosto de 1994, a partir do desmembramento da então Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social, dando origem a duas secretarias distintas: a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) e a Secretaria Municipal de Ação Social (SEASO). Com a criação desta Secretaria buscou-

e externos de solidariedade, por meio do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam à convivência, a socialização e o acolhimento, em famílias cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho.

³⁸ Segundo a NOB/SUAS a Área de Proteção Social Especial é destinada a pessoas, grupos e famílias em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de trabalho infantil, entre outras.

se implementar o Art. 203 e 204 da Constituição Federal 1988 e a Lei Federal nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que coloca a assistência social como política pública universal, compondo o tripé da Seguridade Social. (Cascavel, 2016).

Significando que a gestão remete aos requisitos da NOB/SUAS/2005, na divisão das áreas como a Área de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial seguindo as normativas estabelecidas da NOB uma reordenação para que se possa avaliar e investir nos programas para atender nas condições necessárias a população.

Assim em setembro de 2009 na reestruturação organizacional do município através da Lei Municipal nº 5.307/2009, foi alterada a nomenclatura da Secretaria Municipal de Ação Social que passou a ser chamada de Secretaria Municipal de Assistência Social e junto ao Departamento de Assistência Social foi criada a Divisão do Sistema Municipal de Assistência Social subdividida pelo setor do Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação, setor de Gestão da Informação e Setor de Captação de Recursos. (Cascavel, 2016).

Atualmente, a estrutura gerencial e administrativa da política de assistência social do município tem a nomenclatura de Secretaria Municipal de Assistência Social, denominada pela Lei Municipal nº 5.307/2009, em seu artigo 26 que denomina as competências da Secretaria de Assistência Social:

Art. 26. É de competência da Secretaria de Assistência Social:
I -Planejar e executar as políticas de assistência social do Município;
II - Realizar o planejamento operacional e o desenvolvimento de ações na área de assistência social;
III - Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para as famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem;
IV - Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais na área urbana e rural;
V - Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária;
VI - Planejar e organizar serviços de amparo e proteção à infância e adolescência, idosos, à pessoa portadora de necessidades especiais, famílias, grupos e indivíduos em risco de vulnerabilidade social;
VII - Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades do indivíduo, e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
VIII - Acompanhar e monitorar o serviço de habilitação e reabilitação na comunidade da pessoa com deficiência;
IX - Promover e participar de cursos, seminários, campanhas, pesquisas, fóruns e conferências na área de assistência social;
X - Prestar o atendimento assistencial destinado a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos, e ou psíquicos, abuso sexual, uso de substância psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras;

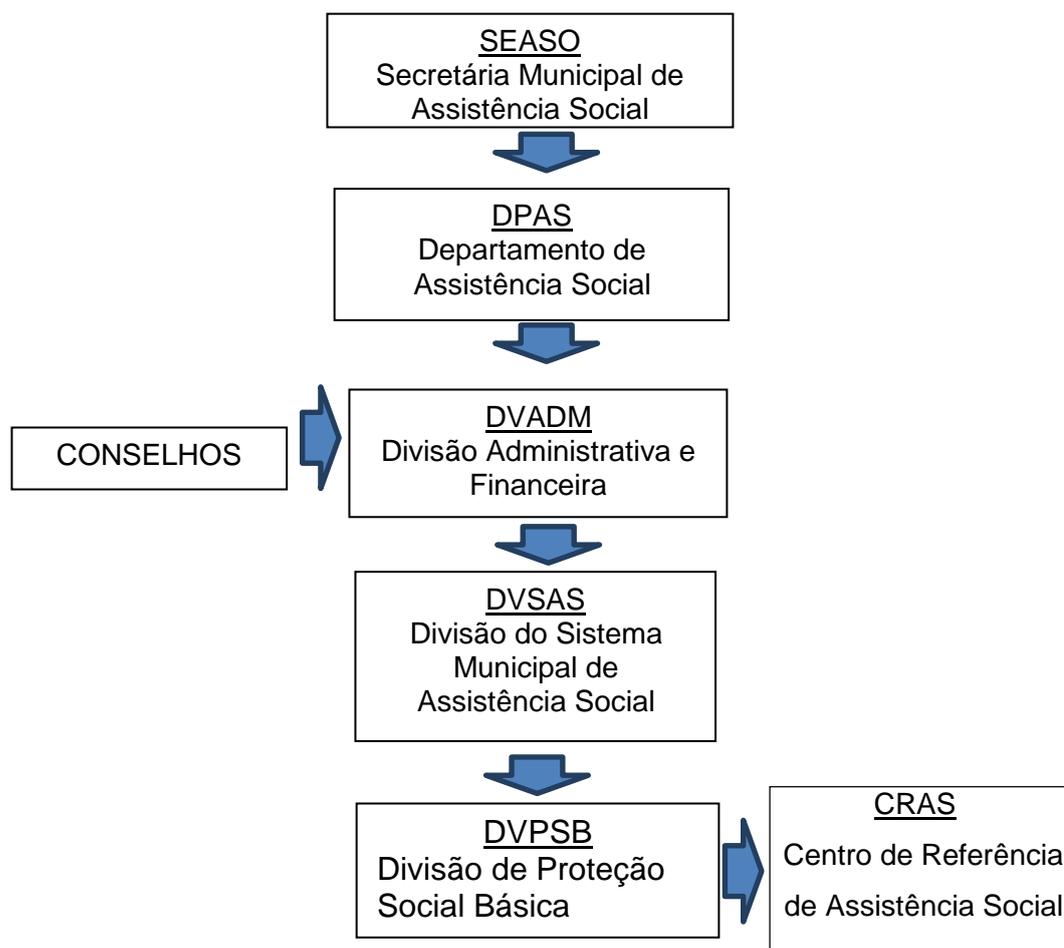
- XI - Promover atividades destinadas à melhoria da renda familiar;
- XII - Garantir a oferta de serviços de proteção social especial, nas modalidades de média complexidade, garantindo a proteção e o atendimento das famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, e que tenham os seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares não foram rompidos;
- XIII - Oferecer os serviços de alta complexidade, garantindo a proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para as famílias e indivíduos sem referência, e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário;
- XIV - Desenvolver e executar programas e políticas públicas de atendimento ao idoso, mediante a participação das famílias, da sociedade e de entidades governamentais e não governamentais;
- XV - Desenvolver diretamente e/ou parceria com o governo federal, os programas de atendimento e proteção à criança e ao adolescente, visando erradicar o trabalho infantil;
- XVI - Cadastrar as famílias e pessoas carentes;
- XVII - Desenvolver e executar programas de atendimento as crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, nos regimes de orientação e apoio sócio-familiar, apoio sócio-educativo em meio aberto, colocação familiar, abrigo, liberdade assistida e semi-assistida, em consonância com a legislação vigente;
- XVIII - Promover em conjunto com os conselhos as Conferências Municipais;
- XIX - Intermediar convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação técnica e/ou financeira ou instrumentos congêneres, com entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos da administração direta e indireta da União, Estados e outros Municípios;
- XX - Desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais;
- XXI - Exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;
- XXII - Executar atividades administrativas no âmbito da Secretaria;
- XXIII - Efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais no âmbito da secretaria;
- XXIV - Zelar pelo patrimônio alocado na unidade, comunicando o órgão responsável sobre eventuais alterações. (Cascavel, 2016).

De acordo com o Portal do Município de Cascavel a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO), atualmente está estruturada e organizada da seguinte forma:

Pasta do Secretário (a) Municipal de Assistência Social
Diretor(a) de Assistência Social
Divisão da Proteção Social Básica
Divisão da Proteção Social Especial
Divisão do Sistema Municipal de Assistência Social
Divisão Administrativa e Financeira (Cascavel, 2016).

Segundo podemos observar, a Política de Assistência Social no Município de Cascavel, através dos CRAS, obedece ao seguinte Organograma:

FIGURA 1 - ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM FOCO NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



FONTE: Adaptado de Organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social. Disponível em: <http://www.cascavel.pr.gov.br/secretarias/seaso/organograma.php>. Acesso em: 10 mai. 2016.

Diante da estruturação, o município ao longo do processo estabeleceu e construiu a sua rede estatal de serviços, compreendendo e atendendo a normativa nacional. Estruturou-se o órgão gestor, as unidades de atendimento como CRAS, CREAS, Casa POP³⁹ e Centro POP e Abordagem Social⁴⁰, Plantão Social⁴¹, Família

³⁹ "A Casa de Passagem para População em Situação de Rua diferentemente do Centro POP é um Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias ou pessoas de ambos os sexos, que tem por finalidade oferecer acolhimento provisório a pessoas com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento." Disponível em: <http://www.cascavel.pr.gov.br/SECRETARIAS/seaso/subpagina.php?id=613>. Acesso em: 12 abr. 2016.

⁴⁰ "O Centro de Referência Especializado para População de Rua- Centro Pop tem como público alvo indivíduos e famílias em situação de rua e desabrigo. O Serviço tem como finalidade assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida." Disponível em: <

Acolhedora⁴² e Unidade de Acolhimento Feminina ou Abrigo de Mulheres⁴³ e masculino⁴⁴, Abrigo, Condomínio do Idoso⁴⁵ e Residência Inclusiva I e II⁴⁶. Estas unidades foram estruturadas ao longo dos 10 anos da LOAS e das normatizações do SUAS, a partir de 2011. Os esforços concentraram-se e o resultado atual é que o

<http://www.cascavel.pr.gov.br/SECRETARIAS/seaso/subpagina.php?id=736>>. Acesso em: 12 abr. 2016.

⁴¹ Atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares não foram rompidos. Requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e individualizada com um acompanhamento sistemático e monitorado

⁴² “O Serviço Família Acolhedora é uma modalidade de acolhimento que constitui a Rede de acolhimento do Município de Cascavel. A inclusão no programa é uma medida de caráter excepcional voltado à proteção de crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados ou violados e que se faça necessário o afastamento temporário do convívio familiar de origem. O encaminhamento é realizado exclusivamente pela Vara da Infância e Juventude, possibilitando a inserção em Família Acolhedora até que a família de origem tenha condições de receber o dependente de volta ou até que a Equipe Técnica do Serviço realize encaminhamento para outra modalidade de abrigo de permanência continuada”.

Disponível em:
<<http://www.cascavel.pr.gov.br/SECRETARIAS/seaso/subpagina.php?id=615>>. Acesso em: 12 abr. 2016.

⁴³ “O Abrigo de Mulheres Vanusa Covatti presta proteção e acolhimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, acompanhadas ou não de seus filhos e dependentes. O acolhimento é em caráter provisório e excepcional nos termos da Política Nacional de Assistência Social e das orientações para os serviços de acolhimento para mulheres, articulando e promovendo ações de assistência que respondam às necessidades imediatas de proteção, promoção social e acesso ao exercício da cidadania.”

Disponível em:
<<http://www.cascavel.pr.gov.br/SECRETARIAS/seaso/subpagina.php?id=617>>. Acesso em: 12 abr. 2016.

⁴⁴ “Serviço de Acolhimento Institucional, de caráter governamental, que acolhe adolescentes do sexo masculino, com idade de 12 a 18 anos incompleta, em situação de risco pessoal e social, sob medida de proteção de acolhimento. Este Serviço oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento (ECA, Art. 101, Inciso VII), em função de abandono, violência, abuso sexual ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.”

Disponível em:
<<http://www.cascavel.pr.gov.br/SECRETARIAS/seaso/subpagina.php?id=1416>>. Acesso em: 12 abr. 2016.

⁴⁵ “Serviço que oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de pessoas acima de 60 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação. O atendimento deve apoiar a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. O serviço deve ser desenvolvido em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores.”

Disponível em:
<<http://www.cascavel.pr.gov.br/SECRETARIAS/seaso/subpagina.php?id=1417>>. Acesso em 12 abr. 2016.

⁴⁶ “A Residência Inclusiva é uma unidade que oferta Serviço de Acolhimento Institucional, vinculada a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS. É ofertado para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar. São residências adaptadas, com estrutura física adequada, localizadas em áreas residenciais na comunidade. O nome Residência Inclusiva indica essa diretriz, de romper com a prática do isolamento, de mudança do paradigma de estruturação de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência em áreas afastadas ou que não favoreçam o convívio comunitário.”

Disponível em: <<http://www.cascavel.pr.gov.br/SECRETARIAS/seaso/subpagina.php?id=1419>>. Acesso em: 12 abr. 2016.

Município de Cascavel conta com sete CRAS e três CREAS, o que proporcionou uma ampliação na contratação dos profissionais em Serviço Social os quais tem seu espaço de trabalho assegurado pelas leis e normatizes afins, como por exemplo a NOB/RH.

Essas normas estipulam quais e quantos profissionais, em suas funções específicas e integradas, devem atuar com a finalidade de que em cada espaço de trabalho, de acordo com o porte do município e gestão determinada pela legislação, cumpram a finalidade da política de Assistência Social.

Os primeiros CRAS foram implantados em Cascavel no ano de 2004 seguindo sugestão do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), riorizando regiões e bairros com maior número de usuários da Política de Assistência Social. Com o atendimento na região em que o usuário reside, desafogou a triagem e otimizou os trabalhos da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Prefeitura Municipal, ficando o local somente para gestão da Política de Assistência Social e os profissionais voltados para gerenciamento dos serviços e não mais na execução, o que foi passado a incumbência para os CRAS. Abaixo, listamos as Unidades de CRAS, juntamente com suas respectivas datas de criação e as regiões que atendem:

REGIÃO 01 - CRAS CANCELLI: implantado no dia 04 de abril de 2016. Está localizado na rua Ernesto Farias, nº 555, Claudete, fone: 45-3326-1026. Tem como território os bairros: Canadá, Country, Recanto Tropical, Coqueiral e Parque Verde.

REGIÃO 02 - CRAS XIV DE NOVEMBRO: implantado no dia 08 de setembro de 2011 e está localizado na rua Romário Correia de Oliveira, nº 487, XIV de Novembro, fone:45-3902-1774. Tem como território os bairros: Guarujá, XIV de Novembro, Santa Felicidade e Pioneiros Catarinenses.

REGIÃO 03 - CRAS CASCAVEL VELHO: no dia 01 fevereiro de 2006 ocorreu a sua implementação. Está localizado na rua Londres, nº 980, Cascavel Velho, fone: 45-3902-1735. Tem como território os bairros: Cascavel Velho, Universitário, Região do Lago, Pacaembu e Gramado.

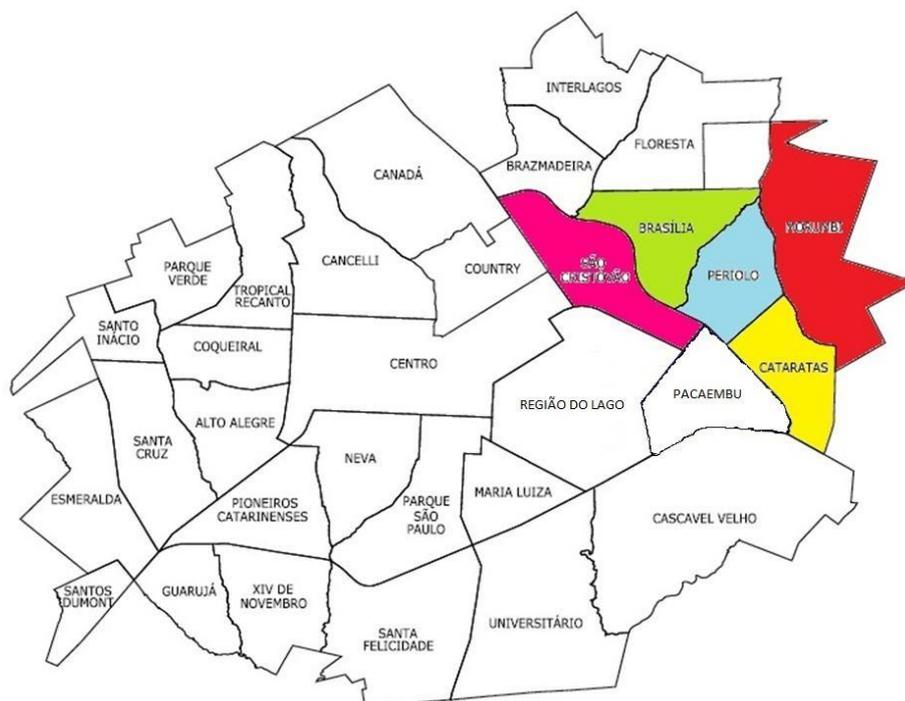
REGIÃO 04 - CRAS PERIOLO: em dezembro de 2009 ocorreu a sua implementação e está localizado na rua Jaraguá, nº 406, Periolo, fone: 45-3902- 1776. Tem como território os bairros: Periolo, Brasília, Cataratas, Morumbi e São Cristóvão.

REGIÃO 05 - CRAS INTERLAGOS: foi implantado no dia 01 setembro de 2005 e está localizado na rua Solidariedade, nº 733, fone: 45-3902-1776. Tem como território os bairros: Brazmadeira, Interlagos e Floresta.

REGIÃO 06 - CRAS CENTRAL COM A EQUIPE VOLANTE: em 2009 ocorreu a sua implementação e está localizado na rua Carlos Gomes, nº 3566, Centro, fone: 45-3902-1759. Tem como território os bairros: Centro, Neva, Parque São Paulo e Maria Luiza. A Equipe Volante é responsável pelo atendimento dos Distritos, sendo: Espigão Azul, Diamante, São Salvador, Sede Alvorada, São João do Oeste, Juvinópolis e Rio do Salto.

REGIÃO 07 - CRAS CÉU: implantado em 13 de dezembro de 2013, está localizado na rua Caiçara, nº 401, Santa Cruz, fone: 45-3902-1716. Tem como território os bairros: Alto Alegre, Esmeralda, Santos Dumont e Santa Cruz.

Abaixo está o mapa com os bairros do Município de Cascavel, com destaque àqueles de abrangência do CRAS Periolo:

FIGURA 2 - MAPA DE ABRANGÊNCIA DO CRAS PERIOLO

Fonte: Portal do Município de Cascavel/PR, Acessado no dia 04 de outubro de 2016.

Aos poucos e seguindo as normativas e leis afins, os CRAS foram implantados. No decorrer do tempo e necessidade dos serviços, as equipes foram sendo montadas seguindo as orientações da NOB/RH/SUAS, inclusive com contratação de muitos profissionais em Serviço Social para atender a demanda que necessitava destes profissionais desde as funções de coordenação até a execução dos serviços.

Dentro dos serviços de fortalecimento de vínculos existem grupos específicos de famílias referenciadas que possuem adolescentes ou jovens em idades adequadas para o encaminhamento aos programas de aprendizagem do município. Com a intenção de atender os adolescentes e jovens das famílias que participam dos grupos, foi implantado em 2002, ainda no governo Fernando Henrique Cardoso, para atender as demandas de adolescentes que não tinha acesso no programa Bolsa-Escola.

O Agente Jovem⁴⁷, vindo a ser chamado posteriormente de Pro Jovem⁴⁸ tinha por objetivo encaminhar os jovens e adolescentes ao mercado de trabalho.

⁴⁷ "O Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano é um programa do Governo Federal voltado a jovens de 15 a 17 anos em situação de risco e vulnerabilidade social, pertencentes a famílias de baixa renda, isto é, com renda per capita de até meio salário mínimo, inscritas no

Com o passar do tempo, entendeu-se que o atendimento não poderia ser somente ao adolescente e foi necessário ampliar a toda família integrada a comunidade local. Surge então, o SCFV.

Na maioria dos CRAS do município coordenação é desenvolvida por Assistente Social, além de contar, de acordo com o território atendido, com dois ou mais profissionais para o desenvolvimento da Política de Assistência na atenção básica. Nessa perspectiva, o CRAS Periolo está localizado na região Leste do Município de Cascavel e tem grande importância em contribuir para a inclusão social de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, na busca ao acesso de serviços, programas e projetos que despertam suas potencialidades e criam novas perspectivas e alternativas de geração de renda e convivência familiar e comunitária. Neste ano de 2016 foi desmembrado dois bairros que o CRAS Periolo atendia: Gramado e Pacaembú, pelo motivo de demanda reprimida e reorganização dos territórios com a implantação de mais unidades de CRAS. Nesta re-divisão, estes dois bairros passam a ser atendidos pelo CRAS Cascavel Velho.

Em sua trajetória histórica o CRAS Periolo iniciou suas atividades no ano de 2006, onde executava suas atividades em uma sala cedida pela entidade CAOM (Centro de Assistência e Orientação ao Menor) Portal do Sol, e considerando que havia a necessidade de outro local para a melhor execução do trabalho, no ano de 2008 houve a mudança da estrutura física do CRAS para uma residência alugada pela Secretaria, que estava localizada no Conjunto São Francisco, no Bairro Periolo.

No decorrer do processo de implementação do CRAS Periolo até o presente momento, houve muitas adequações dos serviços oferecidos pelo CRAS. Desta forma, na perspectiva do SUAS, o CRAS vem atuando de acordo com os parâmetros propostos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (resolução 109/ 2009). O protocolo de gestão integrado entre serviços e benefícios e também vem buscando se adequar as metas pactuadas no Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação, visando a melhoria dos serviços prestados e a adequação conforme as legislações descritas.

Cadastro Único.” Disponível em: <http://www.guiadedireitos.org/index.php?option=com_content&view=article&id=822&Itemid=192>. Acesso em 15 out. 2016.

⁴⁸ “ProJovem Adolescente destinada a jovens de 15 a 17 anos pertencentes a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família ou em situação de risco social, será de responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).” Disponível em: <http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/portal.php/federais_projovem>. Acesso em: 7 out. 2016.

No ano de 2009, com a construção da sede própria localizada na Rua Romeu Caponi esquina com a Rua Jaraguá nº 406, no Bairro Periolo, e sua inauguração em setembro do referido ano, houve melhores condições de trabalho, bem como acessibilidade à pessoas com deficiência e às famílias ao acesso dos serviços, onde a estrutura é a mesma não teve ampliação do espaço, embora o espaço é pequeno para as demandas atendidas.

2.1 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO CRAS PERIOLO E O SCFV

O Organograma a seguir mostra o caminho até o CRAS e os programas e serviços que existe dentro desse território abrangente:

- Secretaria Municipal de Assistência Social-SEASO;
- Centro de Referência de Assistência Social-CRAS;
- Serviço de Proteção e Atendimento Integral-PAIF;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV (Projovem e Grupo de idosos);
- Benefícios Assistenciais (Auxílio Alimentação, Natalidade, Documentação Civil, Benefício de Transferência de Renda, Benefício de Prestação Continuada, Programa Bolsa Família e Programa Leite das Crianças).

FIGURA 3 - ORGANOGrama DE ATENDIMENTO DO CRAS PERIOLO



FONTE: Elaborado por Francielle Cristine Nunes juntamente com a supervisora de campo Dinei Bortolini (CRESS: nº10014).

O CRAS é responsável pelo desenvolvimento da Política de Assistência Social no âmbito da Proteção Social Básica, que consiste na oferta de serviços como: Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (SCFV) com Jovens e Adolescentes de 15 a 17 anos e grupo de Idosas, Programa de Atendimento Integral Família (PAIF), entre outros.

Sendo assim, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido pelo CRAS Periolo, encontra-se na Proteção Social Básica. De acordo com a tipificação dos serviços, tem como principais objetivos:

- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais,
- Contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
- Apoiar famílias que possuem dentre seus membros indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares. (Resolução 109, 2009, p. 06).

Tal qual a Resolução nº 109 (2009) nos apresenta, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) deve ser executado da seguinte maneira:

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social. (BRASIL, 2009, p. 08).

O Projovem já foi o Programa Atitude, o qual hoje encontra-se poucas informações registradas. Os registros encontrados no momento encontram-se no Relatório Anual de 2013, disponibilizado em arquivo documental do próprio CRAS que se encontra no Anexo E.

O CRAS Periolo não possui dados e documentos com o histórico do Programa Agente Jovem⁴⁹. No entanto, a partir do contato com a coordenadora do Programa na época, Gouveia, pedagoga do Centro da Juventude atualmente de Cascavel Pr, que anteriormente era uma das responsáveis em coordenar o Programa Projovem, apresenta em sua monografia embasado no programa, que:

O Programa Federal Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, regulamentado pela Portaria MPAS/SEAS nº 879, de 3 de dezembro de 2001, era uma ação da Assistência Social que tinha por objetivo atender jovens que estavam fora da escola e em situação de fragilidade financeira, recebendo uma bolsa auxílio, visando ao desenvolvimento pessoal, social e comunitário. Foi implantado no município de Cascavel nos territórios dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, da Secretaria de Assistência Social, para 175 jovens com a faixa etária de 15 a 17 anos, no ano de 2006 a julho de 2008. Contudo, carecia de uma fundamentação pedagógica para seu desenvolvimento, caracterizando-se mais pelo auxílio da bolsa financeira e do tempo que agrupava os jovens com algumas atividades. (Gouveia, 2010, p.27).

Gouveia salienta a importância da existência do Programa no cotidiano dos adolescentes, destacando que os adolescentes tinham uma renda mínima para auxiliar como ajuda enquanto estivessem fazendo parte do programa.

Gouveia (2010) destaca uma reportagem publicada Jornal Diário Comunitário, com a equipe que atuava neste programa onde constata visivelmente a utilidade de obter instrumentais pedagógicos consistentes claramente a necessidade de ter instrumentais pedagógicos (ANEXO A).

De acordo com o Relatório Anual do CRAS Periolo de 2013, podemos averiguar uma pequena parte de sua trajetória:

O coletivo do Projovem Adolescente teve início no dia 06/02/2013, com o cadastramento de 22 adolescentes no sistema, o qual ficou definido que as atividades eram semanais, todas as segundas, quartas e quintas feira, no

⁴⁹ “O Programa Atitude tem por objetivo a superação das violências que envolvem as crianças, os adolescentes e suas famílias. Tem como objetivo principal envolver todas as esferas da sociedade desde os governos estadual e municipal, até as associações de bairro, organizações não governamentais e entidades de atendimento à crianças e jovens, em um conjunto de ações para atuar em comunidades que possuem altos índices de indicadores de violências, protegendo os direitos fundamentais da população infanto-juvenil e oferecendo oportunidades de inclusão social e profissional.” (CASCAVEL, 2013).

período das tardes. As atividades que foram programadas para o decorrer do ano incluíram oficinas de inclusão digital e dança. (Relatório Anual, 2013, p. 28)

Com estas informações, é possível averiguar que o processo de migração dos outros serviços, até então existentes, ocorreram com muita preocupação em relação à parte escrituraria ou registral.

O trabalho desenvolvido junto ao serviço de SCFV desenvolvido na unidade do CRAS Periolo, foi instituído no ano de 2013, com os primeiros serviços voltados à estruturação do Projovem.

[...] tendo como descrições de atividades as ações realizadas, bem como através de reuniões, visitas domiciliares e atendimentos, considerados a demanda apresentada pela família, garantido assim o apoio por parte desta equipe. (Relatório anual, 2013, p. 27).

Embora as atividades dos SCFV não sejam muito distintas do que acontecia anteriormente, agora passa a ser necessário um trabalho mais focado na gestão do serviço, inclusive com geração de dados importantes para rede socioassistencial.

Desta maneira, o Relatório Anual do CRAS Periolo de 2013 especifica a forma de assegurar o ambiente de referência para a harmonia do coletivo e a evolução para o real conhecimento e respeito mútuo.

No decorrer de 2013 executamos o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, visando a sensibilização do jovem, através de dinâmicas, atividades para a noção de coletivo e personalidade, bem como a identidade do grupo, fortalecendo este coletivo como unidade. (Relatório anual 2013, p. 27).

Na nova modalidade verifica-se que a Política de Assistência Social dá grande importância à coletividade, à família e à comunidade como um todo, não tratando mais o jovem de forma individualizada.

Cita no Relatório Anual (2013) que nesta época se ofertava-se grupos na modalidade Projovem Adolescente, [...] garantindo o atendimento de no mínimo 50% do público prioritário na Resolução CIT nº 01/2013. (CASCAVEL, 2015, p. 26). E da mesma forma, segundo o Relatório a articulação com a rede socioassistencial e intersetorial como:

A articulação buscou-se por meio das demais políticas, tais quais: saúde, previdência, trabalho, visando o acesso a temas diferentes para complementar os assuntos desenvolvidos no decorrer de 2013. Buscou-se parcerias das Unidades Básicas de Saúde, que fora de grande importância

na busca ativa de famílias que possuem adolescentes perfil para o Programa, bem na divulgação do serviço. Bem como em conjunto com os demais Cras do município buscou-se estratégias de ação por meio de reuniões com coordenadores, técnicos e estagiários, visando a qualidade dos serviços e atividades executadas durante o ano. (Relatório Anual, 2013, p. 30)

Embora busca-se a integração em todas as políticas que podem estar relacionadas com o adolescente ou jovem, ainda não se consegue ter uma dinâmica de interação entre os serviços das outras políticas que não sejam a da assistência social. É muito difícil as ações intersetoriais devido a ideia de pastas restritas e condicionadas somente em uma temática, como por exemplo, a saúde e a educação.

Considerando os objetivos do Projovem, conforme Plano Anual do CRAS Periolo (2013), são:

Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitário;
 Assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social e desenvolvimentos de relações de efetividade, solidariedade e respeito mútuo;
 Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talento e propiciar sua formação cidadã;
 Propiciar vivência para o alcance de autonomia e protagonismo social;
 Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver as competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
 Possibilitar a reconhecimento do trabalho e da educação com direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas e
 Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional. (Relatório Anual, 2013, p. 27).

É possível perceber que o objetivo desse serviço é integração total da família as atividades desenvolvidas pelo CRAS nesta temática.

De acordo com o mesmo documento, conforme o monitoramento e avaliação que foi realizado no fechamento do ano de 2013, citamos:

O monitoramento e avaliação realizou no CRAS Periolo no dia 02/10/2013, contando com a participação da equipe do CRAS, a equipe do setor de monitoramento e avaliação, a comissão responsável pelos acompanhamentos e usuários do CRAS. Neste dia tivemos com objetivo avaliar os serviços executados e o andamento dos mesmos, onde houve espaço para propor novas alternativas de ações, sobre a estrutura física, entre outras questões relevantes.
 Destacamos que para compor a comissão monitoramento e avaliação da Proteção Social Básica, este CRAS realizou no início de setembro juntamente com os adolescentes participante do SCFV, onde foi possível

explicar do objetivo que a representante escolhida pelas demais executaria, aproveitando-se para escolher a Titular e uma suplente (Relatório Anual, 2013, p. 30).

Assim, o SCFV de acordo com as avaliações cumprem seu papel no CRAS, sendo observado que nos últimos anos existem vagas ociosas pois a capacidade é para praticamente o dobro de vagas (que são 30). Assim, é visível a preocupação do Estado com relação aos vínculos familiares.

Assim Pereira-Pereira (2006) afirma que:

De par com a sua redescoberta política, a família também se tornou importante objeto de interesse acadêmico-científico, especialmente pelo ângulo da sua relação com o Estado em ação, isto é, com o Estado promotor de políticas públicas. É por esse prisma que se observa, nos últimos anos, uma crescente valorização da entidade familiar como tema de pesquisas subsidiadoras de política voltadas para essa entidade. (Pereira, 2006, p.27).

Mesmo com toda essa atenção especial, quando não há uma sequência no atendimento na rede que deveria dar suporte aos adolescentes referente ao trabalho e primeiro emprego há uma certa decepção nas famílias.

2.2 OS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO CRAS PERIOLO ENFASE NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 15 A 17 ANOS

A partir de 2013 houve uma reformulação nas ações em grupo, onde o serviço socioeducativo com início e fim passa a ser serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), que possui caráter continuado e atividades ininterruptas. Desde a implantação da normativa para a estruturação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme Resolução Nacional nº 01, do Conselho Nacional de Assistência social, em 2013, estabelece que o serviço de SCFV:

Art. 2º O SCFV é um serviço de proteção social básica realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo de a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, afim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social. (Resolução nº01, 2013, p. 02)

E também estabeleceu critérios para a realização de seleção para atendimento prioritário conforme atesta a resolução em seu Artigo 3º, que considera:

Art. 3º. Considera-se em situação prioritária para inclusão no SCFV, as crianças, adolescentes e pessoas idosas:

- I- Em situação de isolamento;
- II- Trabalho infantil;
- III- Vivência de violência e, ou negligência;
- IV- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- V- Em situação de acolhimento;
- VI- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- VII- Egressos de medidas socioeducativas;
- VIII- Situação de abuso e ou exploração sexual;
- IX- Com medidas de proteção do Estatuto da Criança do Adolescente (ECA);
- X- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- XI- Vulnerabilidade que diz às pessoas com deficiência

A resolução Federal nº 109 estabelece que SCFV é Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. (Resolução nº 109, 2009, p. 08)

Uma das modalidades do SCFV adolescentes está inserida a faixa etária de 15 a 17 anos; dispõe na elaboração de dinâmicas, em horários diferenciados, pelo qual não atrapalhe o período escolar, tendo em vista a elaboração de um ambiente de convivência na composição focada em direção a cidadania e também na atuação, procurando expandir a emancipação e o protagonismo dos adolescentes conforme as demandas mostradas.

Como já abordado, o Projovem foi um serviço de atendimento à adolescentes e jovens. Suas atividades aconteciam no ginásio de esportes Ciro Nardi⁵⁰ onde era centralizado na época. Deixou de ser um programa e passou a ser um serviço ofertado pelo CRAS e entidades não governamentais com registro no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA). Embora não se tenha histórico completo do programa no CRAS Periolo, mas uma das responsáveis do programa nos repassou informações da época, em que trabalhava no serviço. Atualmente é Gerente da

⁵⁰ O Centro Esportivo Ciro Nardi foi fundado em 14/11/1981 na Cidade de Cascavel-PR.

Divisão do Sistema Municipal de Assistência Social na Prefeitura de Cascavel-PR, Luzia de Aguiar. Conforme Aguiar nos repassa, que:

No ano de 2008 o Governo Federal transformou o Programa Agente Jovem para Projovem Adolescente, até 2012 os coletivos eram desenvolvidos no Espaço Jovem anexo ao Centro Esportivo Ciro Nardi e nos CRAS, mas a partir de 2013 passou a ser executado exclusivamente nos CRAS. Segundo o Decreto Federal N.º.629 de 2008 o público a ser atendido pelo Programa são: “ a) De famílias beneficiárias ou elegíveis do Programa Bolsa Família e vinculados ou egressos dos programas e serviços de proteção social especial; b) Que cumpriram medidas socioeducativas; c) Que se encontrem sobre medida de proteção; c) Que tenham saído do PETI; e) Ou vinculados a programas e serviços de enfrentamento a violência e ao abuso sexual. [...] Pelo menos dois terços do total de vagas atribuídas a cada centro de referência de assistência social e a coletivo deverão ser preenchidas com jovens de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, que residam no seu território de abrangência”. (Aguiar, 2016).

A mesma autora também nos proporciona que:

O Projovem Adolescente, objetiva oportunizar e assegurar aos jovens o seu desenvolvimento integral, na perspectiva de contribuir com aumento do nível sua escolaridade, sua inserção cidadã, produtiva e transformadora na sociedade, bem como:

- Oportunizar o desenvolvimento de afetividade e sociabilidade através de discussões e explanações de temas variados e atividades específicas;
- Propiciar um espaço voltado à troca de experiência numa esfera de valorização do diálogo e da auto-estima;
- Oferecer atividades lúdicas, culturais e socioeducativas;
- Possibilitar oficinas que visem à promoção de saúde mental, física e pedagógica;
- Promover atuação dos jovens em suas comunidades, com o intuito de formação social e humana; (Idem).
- Promover a frequência aproveitamento escolar (na faixa etária de 15 a 16 anos com 85%, com 16 à 17 anos com 75% de frequência) dos adolescentes inseridos no Projovem;
- Incentivar a elevação do nível de escolaridade;
- Possibilitar a sociabilidade e o ingresso futuro com melhores condições de trabalho;
- Possibilitar maior interação entre adolescentes e seus familiares com oficinas socioeducativas. (Aguiar, 2016).

Este programa consistia em proporcionar que os jovens continuassem na escola, tinham a vacinação em dia como condicionalidades de permanecerem no serviço e tinha como objetivo a inserção dos adolescentes ao mercado de trabalho 1º emprego.

Hoje a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cascavel possui registro de todo atendimento/acompanhamento em todos os serviços, coisa que não acontecia alguns anos atrás, motivo pelo qual existem poucos dados para

referenciar. Conforme a mesma autora expõe em sua pesquisa os objetivos em prol do programa, que são:

OBJETIVOS

Criar condições para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema de ensino.
 Promover sua integração à família, à comunidade e à sociedade.
 Desenvolver ações que oportunizem o protagonismo juvenil.
 Preparar o jovem para atuar como agente de transformação e desenvolvimento de sua comunidade.
 Contribuir para a diminuição dos índices de violência, uso/abuso de drogas, DST/AIDS, gravidez não planejada.
 Desenvolver ações que facilitem sua integração, quando da sua inserção no mundo do trabalho. (Idem).

Com o término do ano de 2013 foi feito um recorte com o total de adolescentes e famílias, onde se tem a reestruturação do Projovem, sendo que as ações migraram para o SCFV. Conforme Relatório Anual de Atividades do CRAS Periolo (2013) pode se observar a totalidade evidenciadas, com cinquenta e quatro jovens, e sessenta e cinco famílias, onde tinha a capacidade para vinte cinco jovens e famílias. Atualmente com a nova estrutura atende-se quinze jovens e suas respectivas famílias, onde se tem a capacidade prevista para trinta adolescentes; isto está estruturado no ano de 2016.

Conforme a tabela nos esclarece, a competência de atendimento que foi realizado no ano de 2013, no CRAS Periolo onde se tinha a capacidade de vinte e cinco indivíduos.

TABELA 2 - ATENDIMENTO À ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS (PREVISTO/ REALIZADO)

Indivíduos adolescentes:		Famílias Atendidas:	
Previsto	25	Previsto	25
Realizado	71	Realizado	65

Fonte: Relatório Anual do CRAS Periolo de 2013.

O Projovem Adolescente é um serviço socioassistencial continuado que também articula um conjunto de ações dos dois âmbitos das proteções sociais, de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, com o intuito de desenvolver segurança social de acolhida, convívio familiar e comunitário. Destina-se aos jovens de famílias em condições de extrema pobreza e àqueles marcados por vivências resultantes de diferentes situações de riscos e vulnerabilidades sociais. Este serviço oferece um espaço de convivência social voltada ao desenvolvimento de

potencialidades dos jovens e aquisições para atuação crítica para que saiba como prever, reconhecer e assumir a responsabilidade de interferir e fazer como que coisas importantes aconteçam no seu contexto, bem como, incentivar o retorno à escola e conseqüentemente o aumento do nível da escolaridade e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. (GOUVEIA, 2010, p. 07).

Em abril de 2013, o então MDS lançou o passo-a-passo para o reordenamento do SCFV. Este reordenamento trouxe mudanças nas estruturas de funcionamento das atividades do Projovem, que em 2014 passou a denominar-se Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos incompletos. O principal perfil atendido conforme, a Resolução 109 são:

Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
Adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990;
Adolescentes e Jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI ou Adolescentes e Jovens - egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda; - Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC; - Jovens fora da escola. (Resolução 109, 2009, p.09).

Os jovens que fazem parte do SCFV do CRAS Periolo são usuários da Política da Assistência Social (através da Proteção Social Básica), que tem por finalidade a prevenção do risco social e atenuamento das expressões da questão social visível nas periferias como a extrema pobreza, falta de condições das famílias de acesso a bens e serviços e ao desenvolvimento da cidadania.

Questão social apreendida como conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade. A globalização da produção e dos mercados não deixa dúvidas sobre esse aspecto: hoje é possível ter acesso a produtos de várias partes do mundo, cujos componentes são fabricados em países distintos, o que patenteia ser a produção fruto de um trabalho cada vez mais coletivo, contrastando com a desigual distribuição da riqueza entre grupos e classes sociais nos vários países, o que sofre a decisiva interferência da ação do Estado e dos Governos. (IAMAMOTO, 2008, p. 27).

Estes grupos foram pensados e implementados com o aprimoramento do antigo Agente Jovem e Projovem com a finalidade de entender e atender a família como um todo integrado a comunidade e território em que vivem, deixando de tratar o jovem individualmente, como se fosse um sujeito solto sem vínculos com o meio em que vivem.

Usuários procuram os profissionais Assistentes Sociais da Prefeitura (na Secretaria de Assistência Social), onde são orientadas a procurarem o CRAS, que é a porta de entrada da política de assistência, de seu território, são recebidas na recepção pelas as atendentes que acessam o cadastro ou fazem um cadastro novo, para poder passar para atendimento com a Assistente Social, a profissional atende o(s) usuários, vendo que tem a necessidade de encaminhar para o PAIF e para SCFV, onde também se identifica a necessidade ou não de atendimento de Benefícios Eventuais (Auxílio Alimentação ou Natalidade). Em caso de suspeita de violências, negligência, ou abandono a profissional encaminha para o CREAS I, II ou III.

Participar de cursos e treinamentos de qualificação profissional, antevendo a possibilidade de chegar ao primeiro emprego com carteira assinada, é aspiração de muitos adolescentes que participam do (SCFV) do CRAS Periolo. Essa atuação acontece, naturalmente sem distinção de gênero.

A primeira ação, em resposta à falta de reconhecimento típica da passagem adolescente, consiste em “[...] procurar novas condições sociais, em que sua admissão como cidadão de pleno direito não dependa mais dos adultos” (CALLIGARIS, 2000, p. 35). O adolescente, assim, transforma sua faixa etária em um grupo social, onde podem mutuamente se reconhecerem como pares. O grupo lhe proporciona uma integração mais rápida e critérios de admissão, explícitos e praticáveis, à diferença do que acontece com a “maturidade” exigida pelos adultos cujos indícios não são claros.

Acredita-se que após sua passagem pelo SCFV desenvolvido pelo CRAS Periolo, o adolescente passa a ter um novo papel nas relações de poder, no núcleo familiar, que está ligado à questão da renda, ou seja, ao econômico, a partir do qual agrega ao adolescente muitas vezes o papel de provedor da família, fortalecendo os vínculos familiares e sócioafetivos na comunidade.

Neste sentido, conhecendo a influência do processo de aprendizagem, serviço oferecido pelo CRAS, é possível antecipar alguns passos do processo de

formação profissional, previsto na Lei do Jovem Aprendiz ou Aprendizagem nº 10.097/2000, que dispõe os jovens de 14 a 24 anos a oportunidade de ingressarem ao mercado de trabalho de uma forma segura com garantias aos direitos estabelecidos pela lei. Esse programa permite a formação profissional do jovem, sem comprometer seus estudos e seu desenvolvimento pessoal, priorizando a aprendizagem e a inclusão social. Observa-se assim, que atualmente a realidade é diferente do passado, pois o aprendiz que busca resultados com mais cidadania tem recebido incentivos para isso.

Da mesma maneira o Assistente Social, poderá constituir projetos de intervenção baseados nos dados que serão coletados, aumentando a chance de êxito e eliminando muitas variáveis que poderiam comprometer os mesmos. Os membros das famílias atendidas são encaminhados aos serviços disponíveis na rede socioassistencial do município, inclusive os jovens e adolescentes que fazem parte das ações do PAIF. No fortalecimento de vínculos é previsto o encaminhamento destes grupos das famílias vinculadas ao programa, prevendo o primeiro emprego, previsto na lei acima. Com estes dados disponíveis poderão servir para direcionar futuros projetos e serviços do município, que sejam coerentes e satisfaçam a atual conjuntura e configurações dos núcleos familiares dos usuários.

Portanto, o presente estudo mostra-se relevante à medida que, reflete sobre o perfil do usuário do SCFV, gerando uma visão da totalidade do adolescente, suas relações de poder dentro de sua família, influências do meio em que vive, a composição do núcleo familiar de onde é oriundo, etc. Ressalta-se que com o desenvolvimento deste estudo, a abordagem realizada junto aos adolescentes por profissionais da equipe interdisciplinar, principalmente do Assistente Social e do Psicólogo, será facilitada.

Deste modo, a atuação do Serviço Social, na Política de Assistência Social, especificamente no PAIF/SCFV é fundamental, visto que, as categorias mediação e articulação necessitam estar presentes constantemente nestes grupos em busca da melhoria dos serviços prestados aos usuários. É manter a coesão evitando a evasão principalmente dos jovens, por falta de motivação, muito comum na faixa etária atendida. Nesta modalidade de assistência social e os grupos aos quais os jovens pertencem torne-se um preenchimento a certos vazios de pertencimento muito comum entre os adolescentes e como suprimento de outras faltas conforme afirma Raichelis (2005, p. 171).

Dessa forma, a assistência social é visualizada mais como complemento daquilo que falta nas demais políticas do que como conjunto articulado de bens e serviços sociais relativos a direitos que, para se universalizar, demandam que todas as demais políticas sejam reformuladas para incorporar novas demandas.

É possível ter esta percepção de pertencimento nos grupos do SCFV.

Nos anos de 2014 e 2015 foram realizados 62 (sessenta e dois) atendimentos e o número de vagas disponibilizada era de (30) trinta, de acordo com os extratos dos Planos Anuais e relatórios dos IRSAS (Anexo E).

Atualmente, SCFV atende a (62) sessenta e duas famílias, nestas contam com (57) cinquenta e sete adolescentes, onde está permanente 15 quinze adolescentes, destes foi encaminhado (01) um adolescente para as entidades dos programas de aprendizagem inscritos na rede socioassistencial do município. No SCFV adolescentes os motivos de desligamento do programa aconteceram pelas seguintes questões e dados:

TABELA 3 - MOTIVOS DE DESISTÊNCIA DAS ATIVIDADES

EVENTO	
Desligamento: Desistência por Desinteresse nas Atividades	02
Desligamento: Problemas de Saúde	01
Desligamento: Gravidez ou Falta de Suporte Cuidado de Criança	01
Desligamento: Inserção em Trabalho Formal	01
Desligamento: Outros Motivos	03
TOTAL	08

Fonte: Relatório Mensal de Atividades-CRAS Periolo/2016

Mesmo com grande esforço da equipe do SCFV do CRAS Periolo, observa-se a falta de vagas nos programas primeiro emprego de Cascavel-PR. Isto serve como barreira na sequência do atendimento integral à família, embora verifica-se que os jovens que participam do SCFV permanecem na escola, tem fortalecidos seus vínculos familiares e na sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme verificamos no decorrer deste trabalho, desde que as ditas sociedades civilizadas delegaram ao Estado a instituição de leis e regras para que o ser humano não mais vivesse em Estado de natureza, onde viviam em estado de guerra, nos contra os outros, conforme afirma Thomas Hobbes.

Este Estado protetor do povo e das sociedades ao longo dos anos vem se aperfeiçoando, dando cada vez mais fundamental importância à família, como pode ser observada no Brasil. Nos últimos anos, expressando com maior sensibilização os vínculos que existem entre as pessoas, e entendendo os novos arranjos familiares da sociedade moderna.

No Brasil, após o advento da Constituição Federal de 1988, conhecida como constituição cidadã, por trazer pela primeira vez os direitos sociais e descrição da seguridade para os cidadãos, começou a ser implementado o tripé constituído pela Saúde, Previdência Social e Assistência Social. É na Assistência Social, em sua modalidade de Política de Atenção Básica que se encontra o SCFV, que absorveu o antigo Agente Jovem, serviço em que o profissional em Serviço Social tem papel fundamental.

Fundamental também foi a composição de conselhos temáticos, forma de a sociedade civil participar do controle social, de verificar a qualidade dos serviços (custo/benefício) e os usuários participarem da avaliação dos mesmos.

Foi possível observar pelos dados colhidos no decorrer do trabalho, que houve grande preocupação do Estado com relação aos adolescentes e jovens e pela ação da Política de Assistência Social, executada e coordenada pelos profissionais em Serviço Social relacionando o atendimento deste público, não mais de forma individualizada, mas como um sujeito de direitos inserido em uma família e na comunidade, visto agora na totalidade, dando fundamental importância ao meio em que vivem e o território em que mantem seus vínculos sociais.

Embora tenha sido encaminhado muitos adolescentes pertencentes aos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para os serviços de aprendizagem inscritos da rede socioassistencial do município que foram inscritos no mercado de trabalho, outros esbarram nas filas e demandas

reprimidas dos serviços por falta de estrutura para maior atendimento, visto que os serviços de aprendizagem recebem demanda de toda a rede.

Observa-se também, que o SCFV é fundamental para o acesso das famílias, principalmente dos adolescentes. A Política de Assistência Social funciona como porta de entrada para o atendimento e posterior encaminhamento à rede socioassistencial conforme preconizada na Resolução 109, já citada. Porém é identificado pela falta de vagas no mercado de trabalho, que não há sequência ao atendimento em muitos casos, gerando uma certa frustração nas famílias

Verifica-se que o CRAS Periolo, local da realização deste estudo, faz os encaminhamentos dos jovens para os serviços que realizam a aprendizagem inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e que fazem parte da rede socioassistencial do Município de Cascavel. Mas pela demanda gerada pelos outros CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude e outros encaminhadores, as entidades não suportam tamanho número, ficando comprometido o atendimento pela falta da continuidade no processo. Com isso, há uma certa frustração dos grupos do SCFV que participam no CRAS Periolo, apesar dos esforços dos profissionais, quando chega o momento do encaminhamento para o emprego, visto que possuem todas as condicionalidades, como frequentar a escola, ter suas vacinas em dia e outras.

Com palestras, dinâmicas, atividades em grupo desenvolvidas pelo SCFV, diminui a ansiedade e frustração dos jovens com relação aos serviços de aprendizagem. Há o empoderamento das famílias através do contato com a Política de Assistência Social como direito e não mais como benesse, com todos os mínimos previstos por ela além do encaminhamento dos adolescentes ao mercado de trabalho para que não haja um círculo vicioso de necessitados desta política, e poderem ter maior grau de emancipação do que seus pais, além o controle do Estado com relação ao combate à evasão escolar e imunização da população, pois estas são condicionalidades de permanência no SCFV.

Cascavel conta hoje com boa rede de serviços na Política de Assistência Social, porém há uma tímida intersectorialidade com outras políticas como serviços públicos de saúde, esporte, cultura, habitação, educação e instituições de ensino e outros que sejam necessários e que contribuam com a prevenção de situações de risco social.

A intersectorialidade, prevista na Resolução 109, visa ter assegurado as famílias e jovens atendidos o convívio familiar, comunitário e social e o acesso a serviços de outras políticas, dando condições de bem-estar, autonomia e independência, não necessitando mais da política de assistência social.

Há um considerável esforço por parte da equipe do SCFV para manter os grupos e evitar o esvaziamento devido aos reflexos da crise financeira que passa o país, pois já pode ser observado que diminuiu, por exemplo, a quantidade de Benefícios Eventuais mensais destinados aos usuários e invariavelmente é muito difícil motivar uma família para que seja participativa e compareçam as reuniões se lhes falta o básico. Assim, há dificuldade em criar atrativos para o desenvolvimento das ações. Este é o principal desafio do Serviço Social, no tocante ao SCFV.

Identificou-se que há grande comprometimento e vontade por parte dos profissionais em Serviço Social na busca de incentivos, novidades, algo que prenda a atenção das famílias e para evitar a evasão. Estes incentivos vão desde dinâmicas novas, vídeos interessantes, mensagens de autoajuda da internet até a questão de novidades no horário do lanche, tudo para fortalecer vínculos e manter coeso os grupos.

Assim, embora haja uma acolhida no CRAS Periolo, que neste caso cumpre seu papel como porta de entrada da política de Assistência Social, cumprindo o papel do Estado, não há a devida sequência no atendimento, na busca da emancipação dos sujeitos visto que o acesso ao emprego, trabalho é determinante para que isto aconteça, e mude para melhor as relações familiares.

O SCFV do CRAS Periolo cumpre a finalidade de acesso à Política de Assistência Social no ingresso das famílias e dos adolescentes em vulnerabilidade social na rede socioassistencial. O SCFV com interação com outras políticas, como por exemplos: a educação (combate evasão escolar) e a saúde (vacinação em dia) cumpre também o que preconiza a Constituição Federal 1988 com relação familiar e comunitária.

Porém, o SCFV é uma estratégia para desenvolver o empoderamento dos jovens conforme as intenções das políticas para a juventude, como se fosse a porta de entrada para a emancipação futura.

REFERÊNCIAS:

ACOSTA, Ana Rojas. **Família: Redes, Laços e Políticas Públicas**. São Paulo: Cortez, 2008.

ADAMO, Fabio A, **Juventude: trabalho, saúde e educação**. Rio de Janeiro: Forense, 1987.

REIS, Jair Teixeira dos. **Conselhos tutelares e conselhos de direitos da criança e do adolescente**. s.d. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10580>. Acesso em: 16 ago. 2016.

BRASIL. **Código de Ética de Profissional do/a Assistente Social**. 10 ed. Brasília: CFESS, 2012. Disponível em: < http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf>. Acesso em 12 jun. 2016.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 12 set. 2016.

_____. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 01, de 25 de janeiro de 2007. **Publica o texto de Norma Operacional Básica de Recursos Humano do Sistema Único de Assistência Social- NOB-RH/SUAS**. Brasília, 2007. Disponível em: < <https://www.diariodasleis.com.br/busca/exibelinck.php?numlink=1-140-34-2007-01-25-1>>. Acesso em 12 mar. 2016.

_____. **Lei 10.097, de 19 de dezembro de 2000**. Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L10097.htm>. Acesso 15 jul. 2016.

_____. **Lei 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras. 3 ed. Brasília: Planalto, 2006.

_____. **Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742compilado.htm>. Acesso em: 8 mar. 2016.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica – NOB/SUAS**. Brasília, 2005.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica NOB/SUAS**. Brasília, 2013

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**. Brasília, 2004.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Sistema Único de Assistência Social Proteção Social Básica. **Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social-CRAS**. Brasília, 2009.

_____. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **O que é lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)?** Disponível em:
<<http://www.planejamento.gov.br/servicos/faq/orcamento-da-uniao/leis-e-principios-orcamentarios/o-que-e-lei-de-diretrizes-orcamentarias-ldo>>. Acesso em: 27 ago. 2016.

_____. Ministério da Previdência e Assistência Social Secretaria de Estado de Assistência Social. **Portaria n. 879 de 03 de Dezembro de 2001**. Estabelece Normas e Diretrizes do Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano e do Projeto Centro da Juventude. Brasília. 2001. Disponível em: <http://www.lex.com.br/doc_22351_PORTARIA_N_879_DE_3_DE_DEZEMBRO_DE_2001.aspx>. Acesso em: 12 jun. 2016.

_____. Ministério da Saúde. **Vigilância de Violência e Acidentes 2006 e 2007**. Brasília. 2009. Disponível em:
<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/viva%5C2011%5CPesquisa_Viva_2011.pdf>. Acesso em 16 ago. 2016.

_____. Ministério da Saúde. **Portal da Saúde**. Disponível em:
<<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio>>. Acesso em: 08 set. 2016.

_____. **Programa De Erradicação Do Trabalho Infantil Peti**. Brasília, 2004. Cartilha. Disponível em: <http://bibliotecacrescersemviolencia.org/pdf/2_trabalho_infantil/B17_Cartilha_Peti_MDS_2004.pdf>. Acesso em 23 out. 2016.

_____. **Resolução N° 109, de 11 de novembro de 2009**. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 nov. 2009. Seção 1, p. 82.

_____. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília: Conanda, 2006.

_____. Secretaria Especial Direitos Humanos Ministério da Justiça e Cidadania. **Criança e Adolescente**. Disponível em:
<<http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes>>. Acessado em: 16 ago. 2016.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Lafer. 4ª reimpressão. Rio de Janeiro: Lisevier, 2004.

_____. **Estado, Governo E Sociedade: Para Uma Teoria Geral Da Política.** São Paulo: Paz e terra, 1997.

CALLIGARIS, Contardo. **A adolescência.** São Paulo: Publifolha, 2000.

CAMPOS, E.; Maciel, C. **Conselhos Paritários: o enigma da participação e da construção democrática.** In: Revista Serviço Social e Sociedade. N 55. São Paulo: Cortez, 1997.

CASCAVEL. **Caderno de Orientações de Orientações Básicas-Rede de Atenção e Proteção Social.** Cascavel: 2015.

_____. **Caderno de Orientações de Orientações Básicas-Rede de Atenção e Proteção Social.** Cascavel: 2016.

_____. Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Periolo. **Relatório Anual de Atividades.** Cascavel: 2016.

_____. Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Periolo. **Plano Anual de Atividades de 2015.** Cascavel: 2015.

_____. **Histórico da Secretaria Municipal da Assistência Social.** Disponível em: <<http://www.cascavel.pr.gov.br/secretarias/seaso/pagina.php?id=35>>. Acesso em: 12 out. 2016.

_____. **Lei n. 5.307, de 31 de março de 2009.** Dispõe sobre a reestruturação organizacional do Município de Cascavel, altera a lei nº 3.800, de 31 de março de 2004, e dá outras providências. Disponível em: <https://camaracascavel.pr.gov.br/leis-municipais.html?sdetail=1&leis_id=5126>. Acesso em 12 out. 2016.

_____. Secretaria Municipal de Assistência Social. **Relatórios da SEASO.** Elaboração: Luzia Aguiar Soares. Cascavel. 2016.

_____. **Secretaria Municipal de Assistência Social de Cascavel-PR.** Disponível em: <<http://www.cascavel.pr.gov.br/secretarias/seaso>>. Acesso em: 02 mar. 2016.

_____. Secretaria Municipal de Assistência Social. **Abrigo de Mulheres Vanusa Covatti.** Disponível em: <<http://www.cascavel.pr.gov.br/SECRETARIAS/seaso/subpagina.php?id=617>>. Acesso em: 12 abr. 2016.

_____. Secretaria Municipal de Assistência Social. **Casa de Passagem para Pessoas em Situação de Rua.** Disponível em: <<http://www.cascavel.pr.gov.br/SECRETARIAS/seaso/subpagina.php?id=736>>. Acesso em: 12 abr. 2016.

_____. Secretaria Municipal de Assistência Social. **Centro POP e Abordagem Social.** Disponível em:

<<http://www.cascavel.pr.gov.br/SECRETARIAS/seaso/subpagina.php?id=613>>. Acesso em: 12 abr. 2016.

_____. Secretaria Municipal de Assistência Social. **Condomínio do Idoso**. Disponível em: <<http://www.cascavel.pr.gov.br/SECRETARIAS/seaso/subpagina.php?id=1417>>. Acesso em 12 abr. 2016.

_____. Secretaria Municipal de Assistência Social. **Família Acolhedora**. Disponível em: <<http://www.cascavel.pr.gov.br/SECRETARIAS/seaso/subpagina.php?id=615>>. Acesso em: 12 abr. 2016.

_____. Secretaria Municipal de Assistência Social. **Organograma Secretaria Municipal de Assistência Social**. Disponível em: <<http://www.cascavel.pr.gov.br/secretarias/seaso/organograma.php>>. Acesso em: 10 mai. 2016.

_____. Secretaria Municipal de Assistência Social. **Residência Inclusiva I e II**. Disponível em: <<http://www.cascavel.pr.gov.br/SECRETARIAS/seaso/subpagina.php?id=1419>>. Acesso em: 12 abr. 2016.

_____. Secretaria Municipal de Assistência Social. **Unidade de Acolhimento Institucional Masculina**. Disponível em: <<http://www.cascavel.pr.gov.br/SECRETARIAS/seaso/subpagina.php?id=1416>>. Acesso em: 12 abr. 2016.

CATUSSO, Marilu Chaves; SOUZA, Izaque Pereira de; FERRARI, Simone Beatriz. **A Instrumentalidade No Serviço Social: Reflexões sobre a Teoria e a Prática**. Cascavel: Assoeste, 2013.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Atribuições privativas do (a) Assistente Social: em questão**. Brasília: CFESS, 2002.

CONANDA. **Conselho Nacional dos Direitos de Criança e do Adolescente**. Disponível em: <<http://www.aldeiasinfantis.org.br/getmedia/0f13e352-b6b4-491f-832b-dd6b14ac8d97/O-que-e-CONANDA.pdf>>. Acesso em: 16 ago. 2016.

COSTA, Alfredo Bruto da. **Exclusões Sociais**. Lisboa: Gradiva, 2007.

COSTA, Ricardo Cesar Rocha da; MARTINELLE, Maria Lúcia. **Serviço Social: identidade e alienação**. 13 ed. São Paulo: Cortez, 2006.

CUNHA, José Marcos P. da. *et. al.* **Vulnerabilidade social no contexto metropolitano: o caso Campinas**. In: Encontro Anual da ANPOCS. Caxambu, 2003. Cartilha de Protocolo de Gestão dos Centros de Referência da Assistência Social de Curitiba.

CURITIBA. Fundação de Ação Social. **CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social**. Disponível em: <<http://www.fas.curitiba.pr.gov.br/conteudo.aspx?idf=844>>. Acesso em 18 ago. 2016.

8º Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente-Eixo 2, **Eixo 2: proteção e defesa no enfrentamento das violações**, Promenino Fundação Telefônica disponível em <http://www.promenino.org.br/noticias/arquivo>, acessado dia 22 de março de 2016.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed São Paulo: Atlas, 2007.

GOVEIA, Rosângela Benedita. **Uma Reflexão Avaliativa Sobre O Trabalho Pedagógico Do Projovem Adolescente – Serviço Socioeducativo No Município De Cascavel, Paraná**. Monografia. (Pós-Graduação em História da Educação Brasileira). Centro de Educação, Comunicação e Artes. Universidade Estadual do Oeste do Paraná – *Campus* – Cascavel. 2010. Disponível em: <http://www.unioeste.br/projetos/histedopr/monografias/3turma/MONOGRAFIA_Rosangela.pdf>. Acesso em: 08 out. 2016.

JORNAL DIÁRIO COMUNITÁRIO. s.d. Cascavel, dezembro de 2008.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e formação profissional**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

_____. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 14. ed. – São Paulo: Cortez, 2008.

_____. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, De Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: Esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 16 edição. São Paulo: Cortez, Celats, 2004.

KAUCHAKJE, Samira. **Gestão Pública de serviço social**. 2º ed. Curitiba: Ibpex, 2008.

KAZTMAN, Rubén. **Notas sobre la medición de la vulnerabilidad social**. México: BID-BIRCEPAL, 2000. Disponível em: <<http://www.cepal.org/deype/mecovi/docs/taller5/24.pdf>>. Acesso em: 20 jun. 2016.

KOGA, Dirce. **Medidas de cidade: entre territórios de vida e territórios vividos**. Dirce Koga. 2º ed. São Paulo: Cortez, 2011.

LAKATOS, Eva. Maria; MARCONI, Marina. Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas 2003.

LEWGOY, Alzira Maia Baptista. **Supervisão de Estágio em Serviço Social: Desafios para Formação e Exercício Profissional**. São Paulo: Cortez, 2009.

MINAS GERAIS. **Gestão do Suas**, 2014. Disponível em: <<http://www.social.mg.gov.br/sobre/subsecretarias/assistencia-social/page/1269-gestao-suas#content>>. Acesso em: 29 jul. 2016.

MIOTO, Regina Celia Tamaso. **Perícia Social: proposta de um percurso operativo**. In Revista Serviço Social e Sociedade. n 67. São Paulo: Cortez, 2001.

NETO, Otávio Cruz. **O Trabalho de Campo como Descoberta e Criação**. In Minayo, Maria Cecília de Souza (Org.). Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade. Petrópolis: Vozes, 1994.

_____. **O Trabalho de Campo como Descoberta e Criação**. In Minayo, Maria Cecília de Souza (Org.). Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade. Petrópolis: Vozes, 1994.

“ONG”. **Significados**. Disponível em: <<https://www.significados.com.br/ong/>>. Acesso em: 15 out. 2016.

PARANÁ. Secretaria da Família e desenvolvimento social. **Serviços de Proteção Social Básica**. Disponível em: <<http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/pagina-614.html>>. Acesso em: 15 abr. 2016.

_____. **Comissão Estadual Interinstitucional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes-PR**. Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes. 2º edição. Curitiba: 2006.

PEREIRA, Potyara Amazoneida. A. **A assistência social na perspectiva dos direitos: crítica aos padrões dominantes de proteção aos pobres no Brasil**. Brasília: Thesaurus, 1996.

_____. **Estado, Regulação Social e Controle Democrático**. In: BRAVO, Maria Inês Souza; PEREIRA, Potyara A. (Orgs). Política Social e Democracia. 2. ed. – São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERRJ, 2002.

_____. **Política Social, Família e Juventude: Uma questão de Direitos**. Mione Apolinario Sales, Maurício Castro de Matos, Maria Cristina Leal. (Orgs.). 2º ed. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. **Política Social: temas e questões**. São Paulo: Cortez, 2008

Projeto 1º Emprego. **Alunos encaminhados ao mercado de trabalho em Guarulhos e Caruaru-PE**. Disponível em: <<http://www.projetoprimeiroemprego.com.br>>. Acesso em: 14 ago. 2016.

Projeto Agente Jovem. Disponível em: <http://www.guiadedireitos.org/index.php?option=com_content&view=article&id=822&Itemid=192>. Acesso em: 24 set. 2016.

RAICHELIS, Raquel. **Esfera Pública e Conselho de Assistência Social: caminhos da construção democrática**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

ROUSSEAU, Jean Jacques. **A passagem adolescente: da família ao laço social**. Porto Alegre: Artes & Ofícios, 1997.

RAIMUNDO, Jader Sebastião. **Procedimentos De Gestão Social Na Escuta Qualificada: Elementos para um programa de formação continuada em serviço**. Belo Horizonte: 2011. Disponível em: <<https://www.blogger.com/blogger.g?blogID=452828270601666104#editor/target=post;postID=2851704936894275211;onPublishedMenu=posts;onClosedMenu=posts;postNum=1;src=link>>. Acesso em: 18 set. 2016.

SÃO PAULO [Estado]. Secretaria de Desenvolvimento Social. **ProJovem**. Disponível em: <http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/portal.php/federais_projovem>. Acesso em 24 set. 2016.

SÃO PAULO [Estado]. Secretaria de Desenvolvimento Social. **Apresentação do Agente Jovem**, disponível em: <<http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/enoticia.php?id=413>>. Acesso em: 05 de setembro de 2016.

Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Secretaria_de_Direitos_Humanos_da_Presid%C3%Aancia_da_Rep%C3%BAblica>. Acesso em: 28 jun. 2016.

SPOSATI, Aldaíza. O. (Coord). **A Assistência Social no Brasil 1983-1990**. 6 ed. São Paulo: Cortez, 1991.

_____. **A menina Loas: um processo de construção da assistência social**. São Paulo: Cortez, 2004.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. **O primeiro ano do Sistema Único de Assistência Social**. V Conferência Nacional de Assistência Social: Assistência Social - reflexões sobre a política e sua regulação. Brasília: CNAS, 2005.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e; SILVA, Maria Carmelita Yasbek; GIOVANNI Geraldo di. **A Política Social Brasileira no Século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

TROTTA, Wellington. **Política Social: Perspectiva de medidas efetivamente públicas**. Disponível em: <http://www.achegas.net/numero/43/wellington_43.pdf>. Acesso em: 06 set. 2016.

VERONESE, Josiane Rose Petry. **Os Direitos da Criança e do Adolescente-Origem, Desenvolvimento e Perspectivas**: Uma abordagem sócio-jurídica. Tese de professor titular, UFSC, 1996.

YAZBEK, Maria Carmelita. **A Assistência Social na prática profissional: história e perspectivas.** In: Revista Serviço Social e Sociedade. Nº: 85. São Paulo: Cortez. 2006

ANEXOS

ANEXO A – Reportagem publicada no Jornal Diário Comunitário

Reportagem publicada no Jornal Diário Comunitário (2008, p. 6)

”Diante das participações da juventude brasileira a través de alguns segmentos da sociedade, passaram a cobrar políticas públicas que efetivem os direitos até então garantidos pela legislação. Foi então que emergiram programas sociais para essa faixa etária, que até então quase não se discutia (sic). É claro que, como todo programa ou projeto, tem que ter sua construção na base, passo a passo, com a participação dos adolescentes, mas com a cultura de se opinar ou se colocar à disposição para contribuir na construção desses núcleos de jovens e sentirem pertencentes aos mesmos, e como é comum, o processo de participação foi lento, mas gradativo, e teve alguns resultados positivos e decorrente a avaliação do governo federal juntamente com a sociedade civil organizada, veio a reformulação do projeto o qual passou a ter um corpo maior, envolvendo as políticas de saúde, cultura, assistência, educação, às quais construíram um traçado metodológico que atende o jovem na sua integralidade, os jovens enquanto sujeitos de direitos, assegurando assim o compromisso público na continuidade deste Programa” (sic).

ANEXO B – Plano de Trabalho CRAS Período 2016

PLANO DE TRABALHO 2016

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

1.1 Unidade Executora

Unidade Executora: CRAS PERIOLO	CNPJ: 76208867/0001-07
Logradouro: Rua Romeu Capone, esquina com Jaraguá.	Complemento:
Número: 406	Bairro/Distrito: Periolo
CEP: 85.817-330	UF Cidade PR Cascavel
Telefone/ FAX: (45)3902-1768	Email: crasperiole@cascavel.pr.gov.br
Inscrição CMAS: (X)Sim ()Não Inscrição CMDCA: (X)Sim ()Não	

1.2 Coordenador (a) da Unidade

Nome: Cristiane Patrícia Steffler de Lima	Função: Coordenadora
Telefone/Celular: 45-9929-39-82	Email: ascrispatricia@hotmail.com

2. SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL (todos que a unidade desenvolve)

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
- Benefício de Prestação Continuada;
- Benefício eventual – auxílio alimentação;
- Benefício eventual – auxílio natalidade;
- Benefício eventual – documentação civil;
- Capacitação e Inclusão Produtiva;
- Programa do Leite;
- Programa Bolsa família;
- Programa de Inclusão Digital;
- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos – PROJOVEM;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos;

3. OBJETIVO GERAL (da unidade)

Prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. (de acordo com Guia do CRAS)

4. PÚBLICO ALVO (da unidade)

Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social.

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009.

5. PLANEJAMENTO DO SERVIÇO 2016 (por serviço)

SERVIÇO:

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS – PROJovem

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

As equipes dos SCFV devem procurar atender aos objetivos dos serviços, por meio de criação de espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção dos seus membros; do estímulo e orientação dos usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território; da organização por percursos, conforme as especificidades dos ciclos de vida; das trocas culturais e de vivências e do incentivo a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território.

RECURSOS HUMANOS (por serviço)

NOME	CARGO	FUNÇÃO
Cristiane Patrícia Steffler de Lima	Assistente Social	Coordenadora
Cristiana Custodio dos Santos	Zeladora	Trabalhador de Nível Fundamental
Hildo Roos	Motorista	Trabalhador de Nível Médio
Mônica Yasmin Zanella Todeschini	Estagiária	Estagiária de Psicologia
Isabela Schvan	Estagiária	Estagiária de Psicologia
Dinei Bortolini	Assistente Social	Técnico de Referência
Deivisson Alex Batista da Conceição	Monitor de Informática	Técnico de Nível Médio
Sheila Machado	Monitora de artesanato	Trabalhador de nível médio
Vandjore de Mattos Ribeiro	Assistente Administrativo	Trabalhador de nível médio
Soeli Cardoso Moreira	Zeladora	Trabalhador de Nível Fundamental

PÚBLICO ALVO

Adolescentes e jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC.

Adolescentes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou adolescentes egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual.

Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda.

Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto no ECA.

Adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto no

<p>ECA. Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda. Adolescentes fora da escola.</p> <p>Prioritariamente: Trabalho infantil. Vivência de violência e, ou negligência. Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos. Em situação de acolhimento. Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto. Egressos de medidas socioeducativas. Situação de abuso e/ou exploração sexual. Com medidas de proteção do ECA. Adolescentes e jovens em situação de rua. Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.</p>		
<p>PERÍODO DE EXECUÇÃO 04/01/2016 a 15/12/2016</p>	<p>CAPACIDADE DE ATENDIMENTO Até 30 adolescentes (destes, 50% devem atender ao público prioritário descrito acima).</p>	<p>HORÁRIO DE ATENDIMENTO Segunda-feira das 13h00min às 16h30min Quarta- feira das 13h30min às 16h30min</p>
<p>LOCAL DE FUNCIONAMENTO CRAS Periolo – Rua Romeu Caponi, 406, esquina com Jaraguá - Periolo.</p>		
<p>OBJETIVO GERAL (do serviço) O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos tem como objetivo trazer a discussão a cerca dos três eixos estruturantes – Convivência Social, Participação Cidadã e Mundo do Trabalho (Traçado Metodológico – 2009), desenvolvendo capacidades e potencialidades, além de propiciar o acesso á informação e a troca de experiências intergeracional, além de estimular o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.</p>		
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS (do serviço)</p> <p>Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. Contribuir com o retorno e permanência dos adolescentes e jovens no sistema educacional. Oportunizar o desenvolvimento de afetividade e sociabilidade através de discussões e explanações de temas variados e atividades específicas. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico, esportivo, cultural e de lazer dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.</p>		

Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.
 Propiciar um espaço voltado à troca de experiência numa esfera de valorização do diálogo e da cultura da paz.
 Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social.

TEMAS GERADORES

De acordo com o Traçado Metodológico do Projovem Adolescente de 2009, o conjunto de questões sociais objetos de atenção e reflexão no Projovem Adolescente se expressa em temas transversais que atravessam e perpassam, em toda a sua extensão, as ações socioeducativas em suas atividades teóricas e práticas, recobrando os vários domínios e conteúdos imprescindíveis para a compreensão da realidade e para a participação social dos jovens em seu processo de crescimento e desenvolvimento individual e coletivo. Seguindo este preceito, estaremos trabalhando os seguintes temas transversais:

- Direitos Humanos e Sócios Assistenciais;
- Cultura;
- Esporte e Lazer;
- Meio Ambiente;
- Saúde;
- Trabalho;
- Família;
- Educação;

PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO (metodologia)

Os encontros serão realizados no CRAS Periolo, às segundas-feiras e quartas-feiras, no período da tarde, com duração de três horas a cada dia.

Como instrumental será utilizado exposições dialogadas, oficinas, dinâmicas de grupo, recurso áudio-visual, recursos lúdicos, sendo priorizados os temas geradores nas quartas –feiras e as oficinas e atividades de recreação (inclusão digital, esporte e lazer) nos demais dias.

CRONOGRAMA

DATA	CONTEÚDO	RESPONSÁVEL
04/01/2016 a 01/02/2016	Abertura para inscrições por procura espontânea e busca ativa dos adolescentes e efetivação da inscrição no PROJovem	Técnico de Referência Estagiários de psicologia
03/02/2016 a 24/02/2016	<ul style="list-style-type: none"> - Reunião com os pais/ responsáveis, a fim de esclarecer os objetivos do PROJovem, dias de atividades e temas a serem trabalhados durante o ano. - Início das atividades com o coletivo, com atividades de interação entre os adolescentes; (Dinâmicas “quebra gelo” com o grupo). - Decoração da sala de atividades e escolha do nome do coletivo. - Apresentação das atividades do coletivo e informática a serem trabalhadas durante o ano. - Dinâmicas relacionadas a interação grupal e criação de vínculo. - Oficina de Inclusão digital. 	Técnico de Referência Estagiários de psicologia Instrutor Informática

02/03/2016 a 31/03/2016	<ul style="list-style-type: none"> - Início do tópico Direitos Humanos e Sócio assistências. - Explanação sobre Direitos Humanos. - Constituição Federal, ECA, Estatuto do Idoso. - Rede Sócio assistencial. - Confeção de artesanato para Páscoa. - Oficina de Inclusão Digital. 	Técnico de Referência Estagiários de psicologia Instrutor Informática
06/04/2016 a 27/04//2016	<ul style="list-style-type: none"> - Início do tópico Cultura - Explanar o que é cultura. - Convidados que realizaram intercâmbio. - Convidados relacionados a artes e música. - Atividade externa (Cinema). - Oficina de Inclusão Digital. 	Técnico de Referência Estagiários de psicologia Palestrantes Instrutor Informática Intercambiário
04/05/2016 a 25/05/2016	<ul style="list-style-type: none"> - Preparação para apresentações do Dia das Mães. - Trabalho de artesanato – confeção de lembranças – dia das mães; -Atividade integrada adolescentes e familiares, com homenagem ao dia das mães. - Oficina de Inclusão Digital. 	Técnico de Referência Estagiários de psicologia Instrutor Informática
02/06/2016 a 30/06/2016	<ul style="list-style-type: none"> - Início do tópico Saúde. - Doenças Sexualmente Transmissíveis (Palestra Juarez CEDIP). - Prevenção de doenças (Palestra com médico). - Higiene pessoal (Palestra com dentista). - Drogas. (Palestra com abordagem do tema). - Oficina de Inclusão Digital. 	Técnico de Referência Estagiários de psicologia Palestrantes Instrutor Informática
06/07/2015 a 31/08/2015	<ul style="list-style-type: none"> - Início do tópico Família. - Concepção de família. - Novo modelo de estrutura familiar. - Convivência familiar. - Dinâmicas relacionadas a família. - Participação de um idoso contando sobre suas experiências quando adolescente. - Elaboração de atividades para o Dia dos Pais. - Atividade externa. - Oficina de Inclusão Digital. 	Técnico de Referência Estagiários de psicologia Palestrante Instrutor Informática
07/09/2016 a 28/09/2016	<ul style="list-style-type: none"> - Início do tópico Educação seguido de Trabalho. - A importância da educação. - Debates sobre assuntos relacionados ao tema. - Gancho com o tema política/eleição. - Jogos sobre profissões atuais e do futuro. - Elaboração de currículo. - Interpretações de entrevista de emprego. - Palestra com o Psicólogo Wesley. - Oficina de Inclusão Digital 	Técnico de Referência Estagiários de psicologia Palestrante Instrutor Informática
04/10/2016 a 25/10/2016	<ul style="list-style-type: none"> - Início do tópico Meio Ambiente. - Debates relacionados a meio ambiente. - Palestra sobre o tema com convidado. - Atividade externa (caça ao tesouro). - Oficina de Inclusão Digital. 	Técnico de Referência Estagiários de psicologia Palestrante Instrutor Informática

02/11/2016 a 30/11/2016	<ul style="list-style-type: none"> - Início do tópico Esporte e Lazer. - Tarde de Jogos. - Atividade com profissional da Secretaria de Esportes. - Atividade externa (Lago Municipal). - Palestra com convidado da área de esportes. - Oficina de Inclusão Digital. 	Técnico de Referência Estagiários de psicologia Palestrante Instrutor Informática
01/12/2016 a 15/12/2016	<ul style="list-style-type: none"> - Trabalho de artesanato – confecção de lembranças aos adolescentes; - Passeio do Projovem (Encerramento com almoço/ Lago São Francisco). - Encerramento das atividades com realização das avaliações e formatura da Oficina de Inclusão Digital. 	Técnico de Referência Estagiários de psicologia Instrutor Informática

6. PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DO SERVIÇO

O processo de monitoramento e avaliação acontecerá através de dois processos: o monitoramento pela equipe do CRAS e o monitoramento e avaliação realizada pela Divisão Municipal do Sistema de Monitoramento e Avaliação da SEASO.

O monitoramento e avaliação, realizado pelo CRAS acontecerá semanalmente nas reuniões de equipe e com avaliação do relatório mensal do IRSAS e também, através das avaliações realizadas pelos usuários.

O monitoramento e avaliação realizado pela SEASO ocorrerá de forma constante através dos relatórios do IRSAS e das visitas agendadas das comissões permanentes e mistas do sistema municipal de monitoramento e avaliação, bem como a análise do plano de ação, do relatório de atividades e do relatório qualiquantitativo. As visitas de monitoramento resultam no plano de providências que se tornam metas a serem alcançadas pelo CRAS. A equipe, bem como, os usuários do CRAS participa da avaliação junto com a comissão de monitoramento e avaliação.

O CMAS e CMDCA, realizam o controle social do serviço socioassistencial através da análise dos relatórios qualiquantitativos mensais, do plano de ação e relatório anual de atividades.

Nome do técnico de referencia do serviço: Dinei Bortolini

Profissão: Assistente Social

Assinatura do técnico de referencia

Dinei Bortolini

CRESS 10014 / 11ª Região

Assinatura do coordenador da unidade

Cristiane Patrícia Steffler de Lima

CRESS 7759 / 11ª Região

ANEXO C – FOTOS DO SCFV COM ADOLESCENTES

FOTOS DOS ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS



ANEXO D – Lista De Presença Dos Adolescentes

LISTA DE PRESENÇA DOS ADOLESCENTES



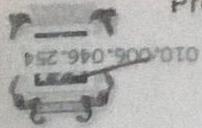
MUNICÍPIO DE
CASCVEL
SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRAS PERIOLO
Rua: Romeu Caponi, esq. Jaraguá, 406 , Bairro Periole
CEP: 85.817-330 Contato: (45) 3902-1768



1. ADELITA		
2. ADRIEL		
3. ANA		
4. CAMILA		
5. DALANA		
6. EMANUEL		
7. JÉSSICA		
8. JOÃO		
9. MATEUS		
10. MATHEUS		
11. LEANDRO		
12. MOACIR		
13. WILIAN		
14. NATÁLIA		
15.		
16.		
17.		

ANEXO E – Relatório Anual de atividades CRAS Período 2013 e 2015



Prefeitura de

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ciclo: 2013

Página 1 de 65

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

I. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE EXECUTORA

Unidade Executora/ Razão Social

CRAS PERIOLO

C.N.P.J

76.208.867/0001-07

Endereço

ROMEU CAPONI, 406, PERIOLO

(DDD) Telefone

(45) 3902-1768

(DDD) Fax

(45) 3902-1768

Cidade

Cascavel

UF

PR

CEP

85817-330

E-mail Institucional

crasperio@casavel.pr.gov.br

Nome do responsável pela Unidade

CARLA CRISTINA DALMORO

C.P.F.

033.159.979-18

R.G. / Órgão Expedidor

132501688 / SSP

Cargo

ASSISTENTE SOCIAL

Data de Nascimento

22/06/1981

Endereço

DAS PALMEIRAS, 957, COQUEIRAL

(DDD) Telefone

(45) 3902-1768

(DDD) Celular

(45) 8407-7376

Cidade

Cascavel

UF

PR

CEP

85805-290

E-mail Responsável

carla.dalmoro@hotmail.com

CRAS
30/02/14
Carla Dalmore
11111111111111111111

IDENTIFICAÇÃO UNIDADE MANTENEDORA

Unidade Mantenedora/ Razão Social

C.N.P.J

ASO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

76.208.867/0000-10

Endereço

(DDD) Telefone

(DDD) Fax

ARANA - CASCAVEL, 5000, CENTRO

(45) 3321-2232

(45) 3321-2008

Cidade

UF

CEP

E-mail Institucional

Cascavel

PR

85810-011

ines.depaula@cascavel.pr.gov.br

Nome do responsável pela Unidade

INÊS DE PAULA

C.P.F.

R.G. / Órgão Expedidor

Cargo

Data de Nascimento

15.394.579-15

43745387 / SSP

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

24/10/1968

Endereço

(DDD) Telefone

(DDD) Celular

ARANA - CASCAVEL, 5000, CENTRO

(45) 9972-0435

(45) 3321-2232

Cidade

UF

CEP

E-mail Responsável

Cascavel

PR

85810-011

ines.depaula@cascavel.pr.gov.br

11 IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

11.1 - Tipologia: Proteção Social Básica

11.1.1 - Nome do Serviço, Programa, Projeto ou Benefício

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS - PROJovem

11.1.2 - Endereço do Serviço, Programa, Projeto ou Benefício

Rua Romeu Caponi, Esq. com Jaraguá nº 405- Bairro Períolo, Cascavel -PR. CEP 85817-330.

11.2 - Descrição

Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.
(BRASIL. MDS. Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, pág. 09)

11.3 - Público Alvo

Jovens de 15 a 17 anos, referenciados ao território do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, pertencentes:
-Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família ou de outros Programas de Transferência de Renda;
-Egressos de medidas socioeducativas de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas;
-Egressos de medidas de proteção conforme Lei 8069/90 - ECA;
-Egressos do PETI;
-Egressos ou vinculados a programas e serviços de Combate à Violência e de Exploração Sexual.
-Jovens que se encontram fora da escola
(BRASIL. MDS. Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, pág. 10)

11.4 - Capacidade de Atendimento

Para o coletivo no CRAS Períolo a capacidade de atendimento é de 25 adolescentes

11.5 - Número de Indivíduos/Famílias Atendidos

11.5.1 - Indivíduos: Previsto: 25 - Realizado: 71
Por faixa etária:
0 - 12: 1
13 - 17: 54
18 - 59: 16
60 ou Mais: 0

11.5.2 - Famílias: Previsto: 25 - Realizado: 65

11.6 - Metas

11.6.1 - Interação dos adolescentes com o grupo de Idosas, possibilitando a interação entre gerações.
 Situação: Não informada
 Justificativa:

11.6.2 - Acesso a programas que possibilitam o acesso a cursos técnicos e ao mercado de trabalho
 Situação: Não informada
 Justificativa:

11.6.3 - Inserção de adolescentes no mercado de trabalho ao término do coletivo
 Situação: Não informada
 Justificativa:

11.6.4 - Ampliação de técnicos da equipe de referência
 Situação: Não Realizada
 Justificativa: Não houve concurso público com ampliação de vagas para a contratação de novos servidores

11.6.5 - Ampliar o número de motorista
 Situação: Não Realizada
 Justificativa: Não houve concurso público com ampliação de vagas para a contratação de novos servidores.

11.7 - Objetivos

11.7.1 - Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e Comunitários.

11.7.2 - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

11.7.3 - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.

11.7.4 - Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;

11.7.5 - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

11.7.6 - Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;

11.7.7 - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional

11.8 - Cronograma

Objetivo: Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e Comunitários;

Descr. das Atividades	Mês Inicial	Mês Final
Houve a participação e envolvimento dos familiares dos adolescentes inseridos no Programa, por meio das ações realizadas, bem como através de reuniões, visitas domiciliares e atendimentos, considerando a demanda apresentada pela família, garantindo assim o apoio por parte desta equipe as famílias.	01/2013	12/2013
Todas as famílias foram cadastradas no sistema de informação IRSAS e registrado no decorrer dos meses a participação dos jovens.	01/2013	12/2013
Realizado o encerramento dos coletivos no final de 2013, estimulando a participação dos jovens e seus familiares.	01/2013	12/2013
ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES EXTERNAS: 134, ATENDIMENTO PSISSOCIAL:01, CONTATO TELEFÔNICO COM FAMILIARES:45, CONTATO TELEFÔNICO COM O ADOLESCENTE:101, VISITA DOMICILIAR:18, PARTICIPAÇÃO EM OFICINA DE ESPORTE: 75, PARTICIPAÇÃO EM OFICINA DE DANÇA: 115, PARTICIPAÇÃO EM OFICINAS NO CENTRO DA JUVENTUDE: 13, INTERVENÇÃO NA COMUNIDADE: 11, CONTATO TELEFONICO COMA REDE DE SERVIÇOS: 11	01/2013	12/2013

Objetivo: Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

Descr. das Atividades	Mês Inicial	Mês Final
No decorrer de 2013 executamos o serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos, visando a sensibilização do jovem, através de dinâmicas, atividades para criar a noção de coletivo e personalidade, bem como a identidade do grupo, fortalecendo este coletivo como uma unidade.	01/2013	12/2013

O coletivo do PROJovem ADOLESCENTE teve início no dia 06/02/2013, com o cadastramento de 22 adolescentes no sistema, o qual ficou definido que as atividades serão semanais, todas as segundas, quartas e quintas, no período da tarde. As atividades que estão programadas para o decorrer do ano incluirão oficinas de inclusão digital e dança.

01/2013 12/2013

Desenvolvido o coletivo, visando trabalhar os traçados metodológicos do Programa, por meio de oficinas temáticas, através de material de apoio disponibilizado pelo MDS e em reuniões semanais de planejamento de equipe. Destacamos que este coletivo contou com as oficinas de dança e inclusão digital, além de atividades esportivas.

01/2013 12/2013

Proporcionado o acesso e manuseio das tecnologias de informática para estimular criação e produção coletiva através de blog, ou similares, visando o compartilhamento de informações e produções sobre os assuntos trabalhados pelos adolescentes. As oficinas de inclusão digital foram executadas no núcleo de informática do CRAS Perito, desenvolvidas todas as segundas no período da tarde.

01/2013 12/2013

Foram desenvolvidas atividades dinâmicas de fortalecimento dos vínculos dos adolescentes do coletivo, buscando despertar o interesse para a participação dos mesmos e criar uma identidade do grupo. Sendo assim, em 2013 foram trabalhados os temas: FEVEREIRO: Interação do coletivo e reunião com pais/responsáveis, MARÇO: Família, ABRIL: Educação, MAIO: Educação Trabalho, JUNHO: Cultura, JULHO: festa junina, AGOSTO: Saúde, SETEMBRO: Sexualidade Drogas, OUTUBRO: Projeto de Intervenção, NOVENBRO: Revis

01/2013 12/2013

Objetivo: Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

Descr. das Atividades

Mês Inicial Mês Final

Desenvolvido o coletivo, visando trabalhar os traçados metodológicos do Programa, por meio de oficinas temáticas, através de material de apoio disponibilizado pelo MDS e em reuniões semanais de planejamento de equipe

01/2013 12/2013

No mês de outubro de 2013, realizamos o Projeto de Intervenção na Comunidade, onde os adolescentes juntamente com a equipe técnica elaboraram um teatro sobre uma família, apontando todas as problemáticas trabalhadas durante o ano. Esse teatro foi apresentado no Colégio Estadual Cataratas, para alunos do ensino médio.

01/2013 12/2013

No decorrer do ano os adolescentes puderam conhecer locais públicos do município, entre eles: FAG, Lago Municipal, Centro Social Mansta, Parque Vitória, Centro da Juventude, Museu de artes, Biblioteca Pública, Centro Cultural Gilberto Mayer, Recanto Xavante, SENAI, CEDIP, Praça Wilson Joffre.

01/2013 12/2013

Objetivo: Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;

Descr. das Atividades

Mês Inicial Mês Final

No mês de outubro de 2013, realizamos o Projeto de Intervenção na Comunidade, onde os adolescentes juntamente com a equipe técnica elaboraram um teatro sobre uma família, apontando todas as problemáticas trabalhadas durante o ano. Esse teatro foi apresentado no Colégio Estadual Cataratas, para alunos do ensino médio no período vespertino.

01/2013 12/2013

Objetivo: Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

Descr. das Atividades

Mês Inicial Mês Final

Desenvolvido o coletivo, visando trabalhar os traçados metodológicos do Programa, por meio de oficinas temáticas, através de material de apoio disponibilizado pelo MDS e em reuniões semanais de planejamento de equipe.

01/2013 12/2013

Proporcionado o acesso e manuseio das tecnologias de informática para estimular criação e produção coletiva através de blog, ou similares, visando o compartilhamento de informações e produções sobre os assuntos trabalhados pelos adolescentes. As oficinas de inclusão digital foram executadas no núcleo de informática do CRAS Perito, desenvolvidas todas as segundas no período da tarde.

01/2013 12/2013

Estimulamos a participação dos adolescentes nas pré conferências e conferência da Assistência Social que aconteceram no mês de junho.

06/2013 12/2013



Objetivo: Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;

Descr. das Atividades	Mês Inicial	Mês Final
Os adolescentes foram orientados quanto às vagas de cursos de qualificação profissional PRONATEC.	01/2013	12/2013
Os adolescentes foram encaminhados para vagas disponíveis no mercado de trabalho, onde tiveram a oportunidade do seu primeiro emprego.	01/2013	12/2013
Realizado encaminhamentos para áreas de educação dos adolescentes que estavam fora da escola.	01/2013	12/2013

Objetivo: Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Descr. das Atividades	Mês Inicial	Mês Final
Foram feitas visitas domiciliares às famílias dos adolescentes participantes do Projovem, sendo necessários em muitos casos acionar o Conselho Tutelar, visando a garantia de direitos. Destacamos os estudos de casos realizados com a rede sociossistencial e rede intersetorial, mediados pelo CRAS.	01/2013	12/2013
Realizamos visitas ao DENAI e FAG, com objetivo de orientar quanto aos cursos técnicos e formas de acesso ao ensino superior.	01/2013	12/2013
Os adolescentes foram orientados quanto às vagas de cursos de qualificação profissional PRONATEC.	01/2013	12/2013

11.3 - Recursos Financeiros a serem utilizados

FONTE	VALOR ANUAL (R\$)
RDS - Piso Básico Variável I	8.645,00
TOTAL GERAL	8.645,00

11.10 - Recursos Humanos Envolvidos

NOME	CARGO	HR./SEMANA
CARLA CRISTINA DALMORO	ASSISTENTE SOCIAL	2
CRISTIANA CUSTODIO DOS SANTOS	ZELADORA	4
CRISTIANE GALON	ESTAGIÁRIA DE PSICOLOGIA	25
DIANA ROSSI	EDUCADOR DE ARTES	4
HILDO ROOS	MOTORISTA	2
MARY ELENÉ WEBER	ASSISTENTE SOCIAL	6
SUELI CARDOSO MOREIRA	ZELADORA	4
SIDINEIA SILVA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
WESLEY FERNANDO MULLER DE SOUZA	ESTAGIÁRIO	25

11.11 - Abrangência Territorial

REGIÃO IV

Sub-Regiões Selecionadas

- REGIÃO IV A
- REGIÃO IV B
- REGIÃO IV C
- REGIÃO IV D



A articulação ocorreu através de:

- Acompanhamento de famílias encaminhadas pela rede socioassistencial e intersetorial realizando a referência e contra-referência.
- Realizado estudos de caso com a rede socioassistencial e intersetorial que presta atendimento à família: CREAS, Acolhimento Institucional, de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Vara da Infância e Juventude, Ministério Público, Saúde, Educação, entre outros.
- Apoio a campanhas socioeducativas no território, como dia do abraço, dia combate ao trabalho infantil, combate ao Abuso e Exploração Sexual Crianças e Adolescentes. Realizamos parcerias com o Programa de Inclusão Produtiva. Realizada articulação com o ACESSUAS Trabalho e PRONATEC para inserção dos adolescentes com idade a partir de 16 anos nos cursos de qualificação profissional, também articulamos com ACESSUAS trabalho para realização de palestras.
- Participação mensal nas reuniões de rede.
- Com a rede socioassistencial e intersetorial, Universidades para realização de palestras e atividades com os grupos.

10.13 - Forma de Participação dos Usuários

A avaliação do SCFV de 15 a 17 anos foi realizada através de Protocolo de Planejamento e Avaliação construído pelos CRAS que instituiu instrumental de avaliação. Os formulários foram aplicados nos grupos. Cabe ressaltar os aspectos avaliados pelos participantes: técnico de referência, monitor de artesanato, estagiários, horário do grupo, pontualidade, clareza nas informações repassadas, os cursos, oficinas, palestras e confraternizações; qualidade dos materiais; espaço físico; lanche oferecido, além de outras sugestões manifestadas pelos usuários.

Em relação ao planejamento das atividades, no início dos grupos em 2015, os usuários participaram através de instrumental definido no protocolo.

Outro momento de participação foi o Monitoramento e Avaliação do Serviço, onde os usuários foram convidados a participar da reunião para e dos membros da comissão, bem como participar do monitoramento e avaliação do CRAS.

Além disso, houve incentivo aos usuários, à participação em espaços privilegiados de discussão, tais como: Os adolescentes participaram da conferência da Assistência Social realizada no salão comunitário do bairro Perito, dois adolescentes participaram como delegados na Conferência Assistência Social. Também participaram da Conferência da criança e do adolescente e conferência da Saúde.

10.14 - Monitoramento e Avaliação

O processo de monitoramento e avaliação aconteceu através de dois processos: o monitoramento pela equipe do CRAS e o monitoramento e avaliação realizada pela Divisão Municipal do Sistema de Monitoramento e Avaliação do SEASO.

O monitoramento e avaliação, realizado pelo CRAS ocorreu semanalmente nas reuniões de equipe e com avaliação do relatório mensal do CRAS, também, através das avaliações realizadas pelos usuários.

O monitoramento e avaliação realizado pela SEASO ocorreu de forma constante através dos relatórios do CRAS e das visitas apontadas, das comissões permanentes e mistas do sistema municipal de monitoramento e avaliação. Bem como a análise do plano de ação, do relatório de atividades e do relatório qualitativo. As visitas de monitoramento resultaram no plano de providências que se tornou inexistente a serem adotadas pelo CRAS. A equipe, bem como os usuários do CRAS participaram da avaliação junto com a comissão de monitoramento e avaliação.

013.006.048.284

Emissão em 25/04/2016 às 16:53:38 por CRISTIANE PATRÍCIA STEFFLER DE L.



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

1. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE EXECUTORA

Unidade Executora/ Razão Social

CRAS PERIOLO

C.N.P.J

76.208.867/0001-07

Endereço

ROMEU CAPONI, 406, Bairro: PERIOLO.

(DDD) Telefone

(45) 3902-1768

(DDD) Fax

(45) 3902-1768

Cidade

Cascavel

UF

PR

CEP

85817-330

E-mail Institucional

crasperio@casavel.pr.gov.br

Nome do responsável pela Unidade

CRISTIANE PATRICIA STEFFLER DE LIMA

C.P.F.

063.474.889-06

R.G. / Órgão Expedidor

84934666 / SSP

Cargo

COORDENADORA

Data de Nascimento

15/02/1988

Endereço

ROMEU CAPONI, 406, Bairro PERIOLO

(DDD) Telefone

(45) 3902-1736

(DDD) Celular

(45) 9929-3982

Cidade

Cascavel

UF

PR

CEP

85805-290

E-mail Responsável

ascrispatricia@hotmail.com

*Exec.
ordem
assine*

CMAS
28/07/2015
Oli



10. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

10.1 - Tipologia: Proteção Social Básica

10.1.1 - Nome do Serviço, Programa, Projeto ou Benefício

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - MODALIDADE III
PARA ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS

10.1.2 - Endereço do Serviço, Programa, Projeto ou Benefício

Rua Romeu Caponi, Esq. com Jaraguá nº 406- Bairro Periolo, Cascavel -PR, CEP 85817-330.

10.2 - Descrição

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, garante aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu nível de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Amplia trocas culturais e de vivências, desenvolve o sentimento de pertença e de identidade, fortalece vínculos familiares e incentiva a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento das capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Preve o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades abordam as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também desenvolvem habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realiza ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções valorizam a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e valores de mundo de jovens no espaço público.

Dada a capilaridade no território dos CRAS que atuam como principal porta de entrada do SUAS e tem a função de gestão e oferta dos serviços de Proteção Social Básica em sua área de abrangência.

Sendo assim, serviços da Proteção Social Básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, em especial o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, são a ele referenciados e manter articulação com o PAIF.

Estar referenciado ao CRAS significa receber orientações emanadas do poder público, alinhadas às normativas do SUAS, estabelecer compromissos e relações, participar da definição de fluxos e procedimentos que reconheçam a centralidade do trabalho com famílias no território e contribuir para a alimentação dos sistemas da Rede SUAS (e outros), significa, portanto, integrar o Sistema (SUAS). Trata-se de fazer gestão, a partir do CRAS e de maneira coordenada com a rede socioassistencial, o acolhimento, a inserção, o atendimento, o encaminhamento e o acompanhamento dos usuários no SUAS. Por essa razão, o encaminhamento de usuários ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o planejamento e a execução das atividades do Serviço, estarão alinhados com o PAIF e entre as equipes profissionais de ambos os serviços.

A carga horária de cada grupo varia de acordo com as especificidades dos usuários que dele participam. No entanto, vale ressaltar que a oferta do Serviço é continuada, com periodicidade mínima quinzenal, e o horário de encontro dos grupos é amplamente divulgado.

10.3 - Público Alvo

010.006.046.284



- Adolescentes e jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC.
- Adolescentes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou adolescentes egressos ou vinculados a programas de combate à violência e a abuso e à exploração sexual.
- Adolescentes e jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda.
- Adolescentes e jovens egressos da medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto no ECA.
- Adolescentes e jovens em cumprimento ou egressos da medida de proteção, conforme disposto no ECA.
- Adolescentes e jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.
- Adolescentes fora da escola.
- Desemprego.
- Trabalho infantil.
- Situação de violência e/ou negligência.
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos.
- Em situação de acolhimento.
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto.
- Egressos de medidas socioeducativas.
- Situação de abuso e/ou exploração sexual.
- Com medidas de proteção do ECA.
- Adolescentes e jovens em situação de rua.
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

10.4 - Capacidade de Atendimento

Para o coletivo no CRAS Perito a capacidade de atendimento é de 30 adolescentes

10.5 - Número de Indivíduos/Famílias Atendidos

10.5.1 - Indivíduos:	Previsto: 30 - Realizado: 65
	Por faixa etária:
	0 - 12: 0
	13 - 17: 62
	18 - 59: 3
	60 ou Mais: 0
10.5.2 - Famílias:	Previsto: 30 - Realizado: 62



10.6 - Metas

10.6.1 - Ofertar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na modalidade Projovem Adolescente, garantindo o atendimento de no mínimo 50% do público prioritário definido na Resolução CIT nº 012013.

Situação: Não Realizada

Justificativa: Atendemos 32,2% de adolescentes como público prioritário, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos

10.6.2 - Iniciar o processo de elaboração da avaliação de vulnerabilidade social das Famílias através do IRSAS, de acordo com parecer técnico.

Situação: Realizada Parcialmente

Justificativa: Iniciamos a realização de parecer técnico.

10.6.3 - Dar prioridade de inserção de adolescentes identificados como público prioritário de atendimento do SCFV.

Situação: Realizada

Justificativa: Foi dada prioridade para inserção dos adolescentes identificados como público prioritários, devido a grande demanda, no decorrer do ano surgiram novas inserções, gerando demanda reprimida.

10.6.4 - Realizar avaliação de 100% dos participantes inseridos no SCFV para Adolescentes, identificando o público prioritário definido na Resolução da CIT nº 012013.

Situação: Realizada

Justificativa: Na inserção do adolescente primeiramente foi realizada avaliação para identificação do público prioritário conforme CIT.

10.6.5 - Registrar presença de 100% dos participantes do SCFV no sistema SISC trimestralmente.

Situação: Realizada

Justificativa: Cada três meses, é lançado presença no sistema SISC.

10.7 - Objetivos

10.7.1 - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

10.7.2 - Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

10.7.3 - Contribuir para inserção e permanência do jovem no sistema educacional.

10.7.4 - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

10.7.5 - Oportunizar o desenvolvimento de afetividade e sociabilidade através de discussões e explanações de temas variados e atividades específicas.

10.7.6 - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico, esportivo, cultural e de lazer dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e proporcionar sua formação cidadã.

10.7.7 - Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito da cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.

10.7.8 - Propiciar um espaço voltado à troca de experiência numa esfera de valorização do diálogo e da cultura da paz.

10.7.9 - Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social.

10.8 - Cronograma

Objetivo: Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

Descr. das Atividades	Mês Inicial	Mês Final
Os coletivos foram desenvolvidos com até 30 adolescentes, porém com uma lista de demanda reprimida, os encontros ocorreram nas segundas e terças feiras à tarde, com oficina de informática e nas quartas-feiras com a técnica e estagiária de referência.	01/2015	12/2015
Sempre foi divulgada em folders na recepção, nos atendimentos e na rede a oferta do serviço no território.	01/2015	12/2015
As ações realizadas com o coletivo, visaram trabalhar os traçados metodológicos do serviço, por meio de oficinas temáticas, através de material de apoio disponibilizado pelo MDS.	01/2015	12/2015
As ações realizadas com o coletivo, visaram trabalhar os traçados metodológicos do serviço, por meio de oficinas temáticas, através de material de apoio disponibilizado pelo MDS.	01/2015	12/2015
Foi mantida lista de demanda reprimida, quando possível foi inserido novos adolescentes.	01/2015	12/2015
Foi registrado no IRSAS a avaliação técnica da identificação do público prioritário.	01/2015	12/2015

Objetivo: Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

06

Descr. das Atividades	Mês Inicial	Mês Final
Com todos os adolescentes foi realizado acompanhamento familiar, por meio de atendimentos e visitas domiciliares.	01/2015	12/2015
Foram trabalhados temas como ECA, trabalho Infantil, participação na pré Conferência e nas Conferências, suas respectivas famílias também foram convidadas.	01/2015	12/2015
Atualização cadastral no IRSAS foi realizada tanto com as famílias como com cadastro dos usuários.	01/2015	12/2015
Foram realizados 1.080 agendamentos para as famílias realizarem ou atualizarem Cadastro Único.	01/2015	12/2015
Os adolescentes foram inseridos no SISC, e trimestralmente realizado registro de participação.	01/2015	12/2015
Sempre que necessário foi realizado referência e contrarreferência junto à rede socioassistencial e intersetorial.	01/2015	12/2015
Quando necessário participamos e organizamos estudo de caso com a rede.	01/2015	12/2015
Quando identificado situação de suspeita de risco social foi encaminhado ao CREAS.	01/2015	12/2015
Quando recebemos referência de adolescentes identificados como público prioritário. Estes foram priorizados para a inserção no SCFV.	01/2015	12/2015

Objetivo: Contribuir para inserção e permanência do jovem no sistema educacional.

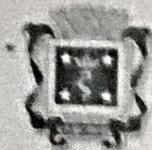
Descr. das Atividades	Mês Inicial	Mês Final
N Quando os adolescentes inseridos no SCFV foram identificados estando fora do sistema educacional ou em defasagem escolar foi focado na sua reinserção e permanência	01/2015	12/2015
C Foi estimulado nas atividades do coletivo a importância do retorno e a permanência na escola.	01/2015	12/2015
C. Os adolescentes foram orientados sobre as possibilidades de acesso ao ensino superior, bem como, realização de atividades par o conhecimento das Universidades e Faculdades.	01/2015	12/2015

En **Objetivo:** Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

Descr. das Atividades	Mês Inicial	Mês Final
RO As famílias dos adolescentes foram convidadas a participar das pré conferências e conferencia da Assistência Social, criança e adolescente, idoso, SEMANECA.	01/2015	12/2015
Cic Cas. Participaram na Apresentação do espetáculo Conte a alguém criado pelos participantes do PROJOVEM CRAS CEU, seguido pela fala da representante do movimento EVAS (Ex vítimas de Abuso Sexual) Atividade na Unipar XIII Fórum Municipal de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Palestra: Aspectos e fundamentos do fenômeno violência sexual no contexto psíquico e histórico social na contemporaneidade. Ida ao centro da cidade para comemoração do Dia do Abraço com a participação do PROJOVEM do CRAS XIV DE NOVOEMBRO	01/2015	12/2015

Objetivo: Oportunizar o desenvolvimento de afetividade e sociabilidade através de discussões e explanações de temas variados e atividades específicas.

Descr. das Atividades	Mês Inicial	Mês Final
Quando os adolescentes inseridos no SCFV foram identificados estando fora do sistema educacional ou em defasagem escolar foi focado na sua reinserção e permanência.	01/2015	12/2015
Foi estimulado nas atividades do coletivo a importância do retorno e a permanência na escola.	01/2015	12/2015
Os adolescentes foram orientados sobre as possibilidades de acesso ao ensino superior, bem como, realização de atividades par o conhecimento das Universidades e Faculdades.	01/2015	12/2015



Prefeitura de
Cascavel

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico, esportivo, cultural e de lazer dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e proporcionar sua formação cidadã.

Descr. das Atividades	Mês Inicial	Mês Final
Foi trabalhado no coletivo os temas relativos a: prevenção a violência, gravidez na adolescência, inserção/reinserção e permanência no sistema de ensino, formas de acesso ao ensino superior e técnico, drogadição, trabalho infantil, entre outros trabalhando desta forma a prevenção a situações de exclusão e risco social.	01/2015	12/2015
Realizada atividades e dinâmicas relacionadas ao Estatuto da Criança e do Adolescente	01/2015	12/2015

Objetivo: Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito da cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.

Descr. das Atividades	Mês Inicial	Mês Final
Realizada visita ao zoológico, visita ao SESC, CREAS I, Unipar, Shopping JL, almoço na Asservei com todos os coletivos do município, parque Tarquinio, Recanto São Francisco com objetivo de apropriação dos espaços públicos através de passeios e visitas.	01/2015	12/2015
Articulado com as políticas de esporte e cultura, atividades a serem desenvolvidas em parceria	01/2015	12/2015
Não foi possível realizar oficinas de cultura, esporte e lazer, através da contratação de oficinairos, devido dificuldades com processo licitatório onde ocorreu disputa do pregão nº 101 no dia 29 de junho, devido desistência de algumas empresas, outras realizaram lance muito abaixo da realidade do mercado, impossibilitando a contratação.	01/2015	12/2015
Os adolescentes foram incluídos em oficinas de inclusão digital	01/2015	12/2015

Objetivo: Propiciar um espaço voltado à troca de experiência numa esfera de valorização do diálogo e da cultura da paz.

Descr. das Atividades	Mês Inicial	Mês Final
Todas as situações de ausência de documentação civil, foi realizada orientação em especial sobre a confecção da carteira de trabalho.	01/2015	12/2015
Foram realizadas orientações e encaminhamentos de 09 adolescentes para inserção no Programa Adolescente Aprendiz.	01/2015	12/2015
Realizada orientação e encaminhamento para os cursos de qualificação profissional do PRONATEC, contudo quase não abriu cursos em 2015.	01/2015	12/2015
Planejada oficinas relacionadas às profissões, pesquisado sobre áreas de interesse dos adolescentes.	01/2015	12/2015
Realizada orientações sobre o direito à profissionalização e à proteção no trabalho.	01/2015	12/2015
Realizada atividades e dinâmicas sobre prevenção e combate ao trabalho infantil.	01/2015	12/2015

Objetivo: Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social.

Descr. das Atividades	Mês Inicial	Mês Final
Os adolescentes foram estimulados e participaram das Conferências dos Direitos da Criança e Adolescente, Pré conferência e Conferências da Assistência Social, Comissão de Monitoramento e Avaliação da SEASO.	01/2015	12/2015
Realizada visita ao zoológico, visita ao SESC, CREAS I, Unipar, Shopping JL, almoço na Asservei com todos os coletivos do município, parque Tarquinio, Recanto São Francisco com objetivo de apropriação dos espaços públicos através de passeios e visitas	01/2015	12/2015
Não foi possível elaborar e executar plano de intervenção na comunidade por insuficiência de Recursos Humanos. Devido à técnica responsável também realizar atendimentos no PAIF, não tivemos oficinairo, nem orientador, a equipe era composta pela técnica e uma estagiária de Psicologia, e o instrutor de informática que alternava atividade junto com as aulas de inclusão digital para as demais faixas etárias.	01/2015	12/2015



A articulação ocorreu através de:

- Acompanhamento de famílias encaminhadas pela rede socioassistencial e intersetorial realizando a referência e contrarreferência;
- Realizado estudos de caso com a rede socioassistencial e intersetorial que presta atendimento à família: CREAS, Acolhimento de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Vara da Infância e Juventude, Ministério Público, Saúde, Educação, entre outros;
- Apoiado campanhas socioeducativas no território; como dia do abraço, dia combate ao trabalho infantil, combate ao Abuso e Crianças e Adolescentes. Realizamos parcerias com o Programa de Inclusão Produtiva, Realizado articulação com o ACESSU PRONATEC para inserção dos adolescentes com idade a partir de 16 anos nos cursos de qualificação profissional, também art. Acessuas trabalho para realização de palestras.
- Participação mensal nas reuniões de rede.
- Com a rede socioassistencial e intersetorial, Universidades para realização de palestras e atividades com os grupos.

10.13 - Forma de Participação dos Usuários

A avaliação do SCFV de 15 a 17 anos foi realizada através de Protocolo de Planejamento e Avaliação construído pelos CRA instrumental de avaliação. Os formulários foram aplicados nos grupos. Cabe ressaltar os aspectos avaliados pelos participantes: monitor de artesanato, estagiários; horário do grupo; pontualidade; clareza nas informações repassadas; os cursos, oficinas, confraternizações; qualidade dos materiais; espaço físico, lanche oferecido, além de outras sugestões manifestadas pelos usuários.

Em relação ao planejamento das atividades, no início dos grupos em 2015, os usuários participaram através de instrumentos

Outro momento de participação foi o Monitoramento e Avaliação do Serviço, onde os usuários foram convidados a participarem dos membros da comissão, bem como participar do monitoramento e avaliação do CRAS.

Além disso, houve incentivo aos usuários, à participação em espaços privilegiados de discussão, tais como: Os adolescentes participaram da Conferência da Assistência Social realizada no salão comunitário do bairro Periolo, dois adolescentes participaram como delegados da Assistência Social. Também participaram da Conferência da criança e do adolescente e conferência da Saúde.

10.14 - Monitoramento e Avaliação

O processo de monitoramento e avaliação aconteceu através de dois processos: o monitoramento pela equipe do CRAS e a avaliação realizada pela Divisão Municipal do Sistema de Monitoramento e Avaliação da SEASO.